



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIV - Cachoeiro de Itapemirim - Segunda - Feira - 07 de Junho de 2010 - Nº 3656

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 20.880

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, respaldado no Artigo 6º Lei Municipal Nº5285, de 28 de Dezembro de 2001 e Decreto Nº 17.272, de 22 de fevereiro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º – Fica denominada **Escola Municipal de Educação Básica “Prof. Cibelia Teixeira Zippinoti”**, a Unidade de Ensino localizada em Coutinho, Distrito do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de Fevereiro de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de maio de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.907

ALTERA O ANEXO IV DO DECRETO Nº 20.808, DE 03 DE MAIO DE 2010, QUE REGULAMENTA O USO DO PAVILHÃO DE EVENTOS DA ILHA DA LUZ NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS EM GERAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo IV do Decreto nº 20.808, de 03/05/2010, que dispõe sobre a regulamentação do uso do Pavilhão de Eventos da Ilha da Luz, neste Município, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as

disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de maio de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

ANEXO IV	
FLUXOGRAMA	
A) Eventos Sem Fins Lucrativos	
Departamento	Despacho
SEMASI	Protocolo (Abertura do processo)
SEMDES	Para pré-reserva
SEMSET	Para emissão de licença
SEMMA	Para avaliação dos riscos ambientais
SEMFA	Para pagamento
SEMGOV/GAP	Para autorização
SEMDES	Para providências finais e arquivo
B) Eventos Com Fins Lucrativos	
Departamento	Despacho
SEMASI	Protocolo (Abertura do processo)
SEMDES	Para pré-reserva
SEMMA	Para avaliação dos riscos ambientais
SEMFA	Para pagamento
SEMGOV/GAP	Para autorização
SEMDES	Para providências finais e arquivo

DECRETO Nº 20.909

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 20.066, DE 07 DE AGOSTO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL PARA O BIÊNIO 2009-2011.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:
 P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.
 SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.
 Diretoria de Administração Geral.
 Gerência de Atos Oficiais.
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3 Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Os Incisos III e VII do Art. 1º do Decreto nº 20.066, de 07 de agosto de 2009, que dispõe sobre a composição do Conselho do Plano Diretor Municipal, passam a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** - (...)”

Representantes do Poder Público:

III – Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Márcia Alves Fardim Novaes

Suplente: Lúcia Helena Vieira Silva

(...)

Representantes da Sociedade Civil:

VII – União Social Camiliana – Centro Universitário São Camilo

Titular: João Batista da Silva

Suplente: José Bessa Barros

(...)

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de junho de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.910

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE

ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a **Resolução nº 001/2010**, de 25 de maio de 2010, em anexo, exarada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de junho de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - COMDPEDE

RESOLUÇÃO 001/2010, DE 25 DE MAIO DE 2010.

ELEGE COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO ELEITORAL DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMDPEDE, pela decisão unânime da Plenária, em reunião extraordinária realizada no dia 25 de maio de 2010, no uso da competência que lhe confere o Art. 15, Inciso V, do Regimento Interno do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – COMDPEDE.

RESOLVE:

Art. 1º - Eleger a Comissão Organizadora do Processo Eleitoral da Sociedade Civil, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMDPEDE, conforme os nomes a seguir.

LUCIANA APARECIDA BERNARDES – AGÊNCIA DO TRABALHADOR
 FLÁVIO FIGUEIREDO FRICKS – ADESA
 MIRIAN ARAÚJO NARCISO DE MELO – SEMSET
 JOSÉ ANTÔNIO SOUTO SIQUEIRA - CDDH

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de Maio de 2010.

NEILA AZEVEDO MADEIRA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

DECRETO Nº 20.911

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a **Resolução nº 002/2010**, de 15 de abril de 2010, em anexo, exarada pelo Conselho Municipal dos Direitos da

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Criança e do Adolescente de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de junho de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cachoeiro de Itapemirim

RESOLUÇÃO Nº 002/2010.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cachoeiro de Itapemirim - CONSEMCA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 90, parágrafo único da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e, de acordo com a Lei Municipal nº 5.174, de 25 de maio de 2001 – art. 9º, VI, em conformidade com as deliberações na reunião extraordinária do dia 15 de Abril de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Eleger a Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONSEMCA para o mandato 2010/2012, sendo:

Presidente – Rita Cristina de Jesus Pacheco – DIOCESE
 Vice-Presidente – Edinete Modesto Fraga Mendes – SEMSET

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de Abril de 2010.

RITA CRISTINA DE JESUS PACHECO
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

DECRETO Nº 20.912

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a **Resolução nº 003/2010**, de 15 de abril de 2010, em anexo, exarada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de junho de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cachoeiro de Itapemirim

RESOLUÇÃO Nº 003/2010.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cachoeiro de Itapemirim - CONSEMCA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 90, parágrafo único da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e, de acordo com a Lei Municipal nº 5.174, de 25 de maio de 2001 – art. 9º, VI, em conformidade com as deliberações na reunião extraordinária do dia 15 de Abril de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Compor as Comissões Permanentes no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONSEMCA, como segue abaixo:

GRUPO DE TRABALHO – GT RESPONSÁVEL PELA REESTRUTURAÇÃO DA LEGISLAÇÃO DO CONSEMCA:

Conselheiros Componentes:
 Adélia de Souza Fernandes – OAB
 Penha Cristina de Souza Nascimento – SEMDES
 José Borges – FAMMOPOCI
 Pedro Laudelino Mengali – APAE
 Cirlene Medeiros Moraes – SEMDER

COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE.

Conselheiros Componentes:
 Adélia de Souza Fernandes – OAB
 Andréia Abreu Almeida Bazeth – SEME
 Marília Barbosa Fernandes –
 João Antônio Neto – SEMGOV
 Karina Guerra Rodrigues – SEMDEC
 Álvaro Luiz Duarte Carneiro – SEMFA

COMISSÃO PERMANENTE DE INSCRIÇÕES DE ENTIDADES E NORMAS:

Conselheiros Componentes:
 José Borges – FAMMOPOCI
 Penha Cristina de Souza Nascimento – SEMDES
 Adélia de Souza Fernandes – OAB
 Pedro Laudelino Mengali – APAE
 Érica Fonseca Bahiense – SEMGOV

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS:

Conselheiros Componentes:
 Claudinéia Soares Debona – SEMDES
 Daniel Ferreira Chagas da Silva – COMPEC
 José Pedro Vieira Gomes – ROTARY CLUBE
 Edinete Modesto Fraga Mendes – SEMSET
 João Antônio Neto – SEMGOV

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de Abril de 2010.

RITA CRISTINA DE JESUS PACHECO
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

DECRETO Nº 20.913

APROVA O REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Regimento Interno do **CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, considerando a aprovação pelos membros Conselheiros em reunião realizada no dia 13 de abril de 2010, e que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de junho de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

REGIMENTO INTERNO

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Capítulo I - Da Instituição

Art. 1º - O presente Regimento Interno regula as atividades e atribuições do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Ciência e Tecnologia do município de Cachoeiro de Itapemirim.

Capítulo II – Da Competência e Objetivos

Art. 2º - Ao Conselho Gestor compete o acompanhamento, controle, avaliação e movimentação da política de incentivo à pesquisa no município de Cachoeiro de Itapemirim, indicando as prioridades para as ações de produção do conhecimento e tecnologia a serem executadas pela comunidade científica que concorrer aos editais.

Capítulo III – Das Diretrizes Básicas de Atuação

Art. 3º - O Conselho Gestor observará, no exercício de suas atribuições, as diretrizes básicas e prioritárias da Lei 3731/1992, alterada pela lei 5258/2001 e, posteriormente, pela Lei 6331/2009, conforme expressos na Lei Orgânica do município de Cachoeiro de Itapemirim.

Capítulo IV – Da Composição

Art. 4º - O Conselho Gestor terá composição de 5 membros que compõem o Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia de

Cachoeiro de Itapemirim, que serão eleitos pelos membros do referido conselho.

Capítulo V – Das Indicações e Substituições

Art. 5º - Os representantes (titulares e suplentes) serão indicados pelas respectivas partes.

§ 1º - Os representantes (titulares e suplentes) da comunidade serão indicados pelos respectivos segmentos por meio de processo de escolha que garanta a participação ampla e democrática de todos.

§ 2º - Os membros representantes da Administração serão indicados pelo Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

§ 3º - Os representantes titulares e respectivos suplentes terão a sua designação formalizada pelo Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia.

§ 4º - A substituição dos membros titulares ou suplentes, sempre que entendido como necessária pela parte que representa, também se processará nos termos deste artigo.

§ 5º - No caso de ausência do titular às reuniões ordinárias e/ou extraordinárias ou afastamento temporário ou definitivo de um dos membros titulares assumirá automaticamente um dos suplentes com direito a voto.

§ 6º - Os membros suplentes, quando presentes às reuniões juntamente com seu titular, terão assegurado o direito à voz.

§ 7º - Após 1 (uma) falta da totalidade de uma das partes, poderá o Conselho Gestor deliberar mesmo com a ausência desta.

§ 8º - A composição do Conselho Gestor deverá ser afixada em um quadro, em local visível, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 6º - O mandato dos membros representantes, respeitando o disposto no artigo anterior, será de 02 (dois) anos, facultando o direito à reeleição.

Art. 7º - O Coordenador do Conselho Gestor e seu suplente serão eleitos dentre os membros titulares.

Capítulo VI – Das Atribuições

Art. 8º - São atribuições do Conselho Gestor gerir e deliberar sobre a aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Ciência e Tecnologia, devendo:

Participar do planejamento das atividades, deliberando sobre prioridades dentre as necessidades e demandas;

Acompanhar a execução das ações de desenvolvimento de ciência e tecnologia no município, avaliando o cumprimento do plano de trabalho e metas;

Acompanhar e avaliar a qualidade dos serviços prestados pelos pesquisadores selecionados em edital;

Promover a divulgação do serviço e de informações de interesse da população trabalhadora, bem como, promover a orientação de pesquisadores e jovens cientistas;

Apresentar ao Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia, quando julgar oportuno, proposta de modificação deste regimento interno;

Participar do acompanhamento e avaliação do funcionamento da captação de recursos e de sua aplicação, quando oportuno,

encaminhando propostas e pareceres ao Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia;

Participar da elaboração da proposta orçamentária anual no que diz respeito à área da ciência e tecnologia, por meio da determinação das necessidades específicas do Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia, bem como, pronunciar-se sobre as prioridades e metas;

Promover contatos com instituições, entidades privadas e organizações afins, responsáveis por ações ligadas ao incentivo à pesquisa e à tecnologia, para atuação conjunta na captação de recursos junto às mesmas;

Apreciar quaisquer outros assuntos que lhe forem submetidos.

§ 1º - Cabe ao Conselho Gestor zelar pela preservação do serviço e de suas diretrizes e princípios.

§ 2º - O Conselho Gestor poderá, quando entender oportuno, convidar para participar de suas reuniões e atividades, qualquer pessoa, desde que diretamente envolvida nos assuntos que estiverem sendo tratados.

§ 3º - O Conselho Gestor respeitará, em sua atuação, as atribuições da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, no encaminhamento das questões administrativas, conforme estabelecido nas normas e regulamentos.

§ 4º - Cabe aos representantes da comunidade, bem como a representação de entidades, colaborarem para a coordenação das ações, sempre que necessário, na realização de trabalhos específicos.

Capítulo VII – Do Funcionamento Interno

Art. 9º - O Conselho Gestor reunir-se-á com presença da maioria simples de seus membros, desde que haja representantes das três partes da composição, devendo constar em ata, e considerando-se o disposto no § 7º do artigo 5º.

Art. 10 - O Conselho Gestor deliberará por maioria simples dos membros com direito a voto, devendo os assuntos debatidos serem votados em aberto e ter participação das três partes.

Parágrafo único – Em caso de empate, caberá ao coordenador do Conselho o voto de desempate.

Art. 11 - O Conselho Gestor reunir-se-á ordinariamente a cada 30 dias, podendo ser convocadas reuniões extraordinárias por qualquer membro titular, sempre que necessário.

Art. 12 – Fica assegurado a cada um dos membros participantes das reuniões do Conselho Gestor o direito de manifestar-se sobre o assunto em discussão, porém, uma vez encaminhado para votação, o mesmo não poderá voltar a ser discutido no seu mérito na mesma reunião.

Art. 13 – Os assuntos tratados e as deliberações tomadas em cada reunião serão registrados em ata e aprovados pelos presentes, devendo conter as posições majoritárias e minoritárias com seus respectivos votantes.

Art. 14 – O membro do Conselho Gestor que não comparecer a 3 (três) reuniões consecutivas será desligado do Conselho, devendo ser substituído por indicação do próprio Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia.

Capítulo VIII – Das Disposições Gerais

Art. 15 – O presente Regimento Interno poderá ser alterado, parcial ou totalmente por meio de proposta expressa de qualquer um dos membros do Conselho Gestor, sendo a mesma apreciada pelo Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia.

Art. 16 – No caso de questões cuja resolução não for possível no Conselho Gestor, estas deverão ser submetidas ao Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia.

Art. 17 – Os casos omissos deste Regimento Interno serão resolvidos pelo Conselho Gestor.

Art. 18 – Este Regimento Interno do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Ciência e Tecnologia entrará em plena vigência na data de sua homologação.

Parágrafo único – Após homologação pelo Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, o presente regimento deverá ser publicado e afixado em um quadro para socialização.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de abril de 2010.

DECRETO Nº 20.914

AUTORIZA VALOR DE ADIANTAMENTO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTE E CULTURA PARA REALIZAÇÃO DA BIENAL RUBEM BRAGA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado adiantamento no valor de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)** a ser liberado para a Secretaria Municipal de Arte e Cultura, e que será utilizado para pagamento de despesas com a programação da Bienal Rubem Braga.

Art. 2º - Na prestação de contas do referido adiantamento deverão ser comprovadas despesas exclusivas à realização do evento.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de junho de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DO CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Re-Ratificação do Contrato nº 044/2010.

CONTRATADA: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO PÓLO SUL – CIM POLO SUL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE

ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

OBJETO: Retificação da cláusula quarta do Contrato de Rateio nº 044/2010, alterando a dotação orçamentária.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos do Convênio nº 5/2004 – Especialidades SUS, à conta da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS: Órgão/Unidade: 16.02, Programa de Trabalho: 10.301.0034.2.205, Despesa: 3.3.90.39.36.00

DATA DA ASSINATURA: 02/06/2010.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos; Márcia Alves Fardim Novaes – Secretária Municipal de Saúde; e Ângelo Guarçoni Junior – Diretor Presidente da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 1472/2010.

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio nº 021/2010.

BENEFICIÁRIO: CÂMARA CAPIXABA DO LIVRO.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTE E CULTURA - SEMAC.

OBJETO: Promover a III Bienal Rubem Braga, que será realizada no período de 7 a 13 de junho de 2010, neste município, conforme plano de trabalho.

VALOR: R\$ 247.513,00 (duzentos e quarenta e sete mil, quinhentos e treze reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos próprios e decorrentes do Convênio nº 008/2010 – Contratação de Artistas e passagens aéreas e traslado para eventos, à conta da Dotação Orçamentária:

Órgão/Unidade: 12.01, Projeto/Atividade: 13.392.0055.1.449, Despesa: 3 3 90 39 99 99.

PRAZO: Até 13/06/2010.

DATA DA ASSINATURA: 02/06/2010.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, Cristiane Resende Fagundes Paris – Secretária Municipal de Arte e Cultura e Maurício Martins Generoso – Presidente do CCL.

PROCESSO: Prot nº 12.334/2010.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: URBIS – INSTITUTO DE GESTÃO PÚBLICA

OBJETO: Prestação de Serviços especializados de assessoria e consultoria para levantamento de dados e apuração de valores a serem recuperados e/ou abatidos das

dívidas junto ao INSS, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Fazenda.

VALOR: 10% (dez por cento) incidente sobre o valor total recuperado pelo Município.

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso II c/c Art. 13, Inciso III e V.

PROCESSO: Prot. Nº 13503/2010.

CONTRATADA: GRUPO MOXUARA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

OBJETO: Pagamento de 08 (oito) apresentações artísticas com o “Grupo Moxuara”, nos dias 10 e 11 de junho de 2010, na Praça Jerônimo Monteiro, como parte da programação da III Bienal Rubem Braga, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Arte e Cultura.

VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso III.

PROCESSO: Prot. nº 14892/2010.

CONTRATADA: MARIA PACCELLE.

OBJETO: Pagamento de 02 (duas) oficinas de arte-educação, nos dias 10 e 11 de junho de 2010, na Praça Jerônimo Monteiro, como parte da programação da III Bienal Rubem Braga, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Arte e Cultura.

VALOR: R\$ 2.150,00 (dois mil, cento e cinquenta reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso III.

PROCESSO: Prot. nº 15191/2010.

CONTRATADA: DALISA CAMPOS MIRANDA.

OBJETO: Pagamento de 08 (oito) apresentações da contadora de histórias, na Praça Jerônimo Monteiro, como parte da programação da III Bienal Rubem Braga, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Arte e Cultura.

VALOR: R\$ 3.550,00 (três mil, quinhentos e cinquenta reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso III.

PROCESSO: Prot. nº 15193/2010.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Ata de nº 37 do Conselho do Plano Diretor Municipal, que se reúne aos 16 dias do mês de julho de dois mil e nove, às quinze horas e trinta minutos no Plenário da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, sob a Presidência da Senhora Maria Luiza Jaccoud de Andrade. Registram-se as presenças dos seguintes Conselheiros: 1. Manoel Carlos Ambos representante (titular) da ASCICI; 2. Higner Mansur (titular) e Bruno Fajardo Lima (suplente) representantes da OAB; 3. Sônia Raquel Duarte Borges representante (titular) as Santa Casa de Misericórdia de Cachoeiro de Itapemirim; 4. Maria Luiza Jaccoud de Andrade (titular) e Carlos Heugênio Duarte Camisão (suplente) representantes do CREA; 5. Pedro Laudelino Mengali representante (titular) da APAE; 6. Vera Lúcia de Paz representante (titular) da TRAMIRIM; 7. Neila Madeira de Azevedo representante (titular) da ADESA; 8. Adriana Grillo Carreiro (titular) e Luis Carlos Tófano (suplente) representantes do CRECI; 9. Mario Cezar do

Nascimento Moreira representante (titular) da FAMMOPOCI; 10. Alexandre Valdo Maitan representante (titular) da Câmara Municipal; 11. Vasni Barbosa de Oliveira (titular) e Maria Goreth Cabral Pereira Camisão (suplente) representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento; 12. Stéfano Carreiro Fabris (suplente) representante da Secretaria Municipal de Saúde; 13. Sérgio Antônio Mariano César representante (suplente) da Secretaria Municipal de Educação; 14. Joaquim Neiva de Rezende Junior (titular) representante da Secretaria Municipal de Arte e Cultura; 15. José Carlos Rocha Junior representante (titular) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico; 16. Delandi Pereira Macedo (titular) representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente; 17. Antonio Fernandes Mastela (suplente) representante da Secretaria Municipal de Governo; 18. Marco Antônio Carvalho de Oliveira (suplente) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural. Ausentes os representantes das seguintes instituições: Diocese de Cachoeiro de Itapemirim, SINDIROCHAS, Sindicato Rural de Cachoeiro de Itapemirim, SINDIMARMORE, Centro Universitário São Camilo, IBAMA, IDAF, SEBRAE, DEFISC, IFES. Ausentes os membros da Câmara Técnica. Havendo quorum, a Presidente declara aberta a reunião extraordinária com a seguinte pauta: 1. Apanhado geral e revisão dos pontos principais das atas anteriores. 2. Informações sobre a fala da Presidente na Câmara Municipal no dia 30/06. 3. Votação da proposta de recomendação do GT da análise das Leis 6177 e 6151/2008 e análise do empreendimento Aldeia do Itabira. 4. Assuntos Gerais. A presidente verifica se tem quorum e inicia a reunião. Maria Luiza diz: “Boa tarde, vamos sentar, nós já temos quorum para começar. Dina, acho que estou falando alto. Boa tarde a todos, essa é a nossa última reunião dos mandatos desses conselheiros; eu conversei com o secretário e diante do convite que eu tive de vir à Câmara, e com todas as coisas que eu tive que me preparar também pra falar com os vereadores, então achei por bem que hoje a gente aproveitasse e fizesse, já que estamos no final e muitas entidades vão continuar no conselho, que a gente pudesse fazer um apanhado geral do que foram esses dois anos de atuação desse conselho. Tá bom? Então vamos iniciar com a votação da ata número 36. É a última né? Não precisa ler. Precisa assinar né? Todos assinaram? Gostaria de saber se está aprovada. Aprovada? OK? Vocês poderiam levantar mais pra gente poder contar os favoráveis? OK? Bom, como vocês sabem eu fui convidada a estar presente na Câmara dos Vereadores, foi dia 30 de junho. Já havia sido falado comigo algumas vezes e eu protelei. Eu protelei porque eu achei que seria bom que outro, que vindo uma outra gestão, o próximo presidente fosse conversar com os vereadores pra não ser uma coisa, um pensamento de um com o pensamento de outro, que poderia acontecer. Mas no final não teve jeito e estive presente, fiquei mais de duas horas, nas minhas contas foram umas duas horas e meia, quase que duas horas e quarenta. Foi muito bom, agora, teve vários questionamentos. Se alguém quiser saber na íntegra, eu liguei pro professor David hoje e ele falou que é gravado na casa, vocês podem pedir e aí vocês vão ter na íntegra. Basicamente a questão é o próprio conselho, eles queriam entender o conselho, o que é conselho, como funciona, como se delibera, o número de pessoas, a suficiência desse conselho, porque que a cidade está da maneira que tá, até onde o conselho é o causador do dito que a cidade está emperrada. E essa discussão se versou sobre muitos aspectos e o que eu disse

eu vou também colocar pra vocês. Eu só assumi perante os vereadores aquilo que foi desse período de seis meses que eu fiquei aqui. Porque de um ano e meio pra trás, que fui vice, eu não tive acesso a, como mesa diretora, a nenhuma partilha de pauta, nem coisas desse tipo, então eu podia responder pelo que se passou, mas de falar mesmo como estariam as coisas realmente, eu só gostaria de me deter a esse período. Então foi assim, o questionamento foi a respeito do poder que o conselho tem. Eles não entendem essa questão do conselho ser deliberativo. Eles, até teve uma moção de se tratar disso e até uma proposta de se retirar esse caráter deliberativo. Eu apenas ouvi, quero dizer pra vocês que eu apenas ouvi e expliquei o que pude. Fui muito assim dentro das atas, eu li as trinta e cinco atas, e coloquei as questões que eu vi dentro das trinta e cinco atas que se repetiram durante o tempo todinho da nossa gestão. O que que aconteceu esses dois anos, a própria formação do conselho, a falta de entendimento de muitas coisas, como que isso caminhou e houve também a questão dos processos. Deixei bem claro que esse conselho nunca recebeu os processos. Portanto, sem os processos esse caráter deliberativo também não houve porque nós não votamos. Se nós não recebemos processos nós não deliberamos sobre nada. E foi feito assim, eles queriam saber onde estavam esses processos, quem segurava os processos e porque que esses processos não chegavam. Apenas disse, ta no jornal, que os processos continuam nas instâncias da Prefeitura e que este conselho não deliberou durante estes dois anos. E foi, pra mim, foi muito bom, foi uma reunião muito tranquila apesar das duas horas e meia que eu fiquei com os vereadores, foi muito tranquila, muito tranquila, me senti super bem, muito à vontade, acho que o conselho precisa ser mais próximo à casa de leis, porque são eles que votam, até mesmo as proposições são feitas aqui e elas tem que estar bem explicadas a eles. Já que eles têm alguma dificuldade de entender ou de esclarecimento do processo como a coisa o é, que se faça isso mais vezes e de uma forma mais próxima. Pra mim foi gratificante e creio que pra eles também, porque o resultado foi muito bom pelo menos pelo que eles me disseram. Eles passaram a entender bem mais a questão da representatividade, a questão dessa ação democrática da cidade, embora muita coisa ainda esteja sem muitas explicações. OK? Então quanto a questão dos vereadores foi assim, graças a Deus, tudo muito bem. Senti muito sua falta, viu Vasni? Que me deixou sozinha lá. Também do Sapavini que me deixou abandonada lá. Estava lá eu e Deus, mas como Deus sempre é muito bom e grande foi tudo bom. Ok. Vamos agora pra revisão, vou tentar ser bem sucinta, no que eu consegui tomar a questão das atas. Uma coisa me chamou muito a atenção, como vocês viram eu faltei algumas reuniões e desde que a promotora esteve aqui, pra mim, a vinda da promotora, numa gestão curta de seis meses, de janeiro até aqui, eu acho que ela foi um divisor de águas, no meu entender. Porque nós vimos de uma caminhada onde, de embates que o conselho não deliberava ou deliberava. Então pra mim a vinda da promotora foi extremamente interessante, embora o que ele colocou nós não afixamos; teve dois pontos que pra mim foram chaves e que nós não avançamos. O primeiro que foi a questão que ela propôs que o conselho fizesse uma comissão para uma revisão do PDM com aspecto de: “esse PDM corresponde a realidade do município?” Não estou falando das mudanças, essa visão. E a segunda a questão dos próprios processos, das entradas dos processos no conselho, e essa organização que deveria se

proceder. Então essas duas coisas nós não avançamos então. A questão desde o primeiro dia de reunião nós tivemos alguns embates, a primeira ata que eu tenho registrada é de nove de outubro, é a ata número quatro, foi quando ela se iniciou com a questão da Câmara Técnica, a Câmara Técnica do conselho, que nunca funcionou, que a gente sabe. E interessante que ela veio ao longo desses anos falando sobre essa questão da Câmara Técnica. Você pode ler em todas as trinta e cinco atas e sempre tem alguns pontos. Logo também em novembro já se falava da questão do zoneamento e das alterações de itens do PDM. Isso também foi vindo ao longo das nossas trinta e cinco reuniões, e todas as vezes que se falou de zoneamento, alteração de itens do PDM e se falou também a questão do gabarito na cidade, é nítido nas atas as polêmicas que se criaram e todas elas em busca de audiência pública, inclusive tem uma fala, até mesmo do Adauto, que é o senhor do Instituto Jones dos Santos Neves, que acompanhou a criação desse novo PDM, do qual ele aconselha, ele era conselheiro na época, que as modificações sejam apresentadas de forma didática, propõe então que se faça leitura de cada modificação com especificações técnicas e apenas nos casos onde os conselheiros não conseguirem entender que seja realizada audiência pública. E isso veio ao longo desses dois anos sempre nessa questão, mudança de item de PDM gerava polêmica, zoneamento gerava polêmica, número de gabaritos, polêmica. O que que eu entendi disso? Posso estar errada e gostaria que vocês me corrigissem se eu estivesse errada. Que se é lei ficou como se fosse duas correntes que trabalham dentro do conselho hoje. Se o PDM é lei ele se cumpre como está. Se ele não é lei, se ele é lei e se aceita alterações, toda vez que vem alteração faz audiência pública, não faz audiência pública, e gera-se determinados tipos de polêmicas e polêmicas e polêmicas. Então eu creio que nós, como conselheiros, a gente precisa ter isso mais definido porque nós hoje aqui, as entidades representadas, algumas não vão estar mais aqui, mas outras ainda estarão e isso tem que clarear porque o conselho precisa caminhar e as coisas precisam se acertar. Se precisa fazer alterações no PDM sem audiência pública que se faça na ordem, que se faça com todas as explicações, mas que se façam. Mas também se faça, no meu entendimento, com as justificativas, e isso eu queria agradecer de forma especial ao Higner, viu Higner? Porque li aqui nas atas e fiquei muito feliz de ter visto como você foi constante de um a trinta e cinco, nessa mesma postura sem mudar e eu entendi porque, que até então eu não tinha entendido muita coisa até mesmo de algumas posturas que você teve, e de muitas críticas que ouvi também. E porque eu acredito que uma presidência do qual foi colocada também tantas vezes a disposição pelo próprio secretário, o secretário Luiz Mota, que ele começou a colocar a presidência a disposição, dizendo que ela tinha que vir pra sociedade civil desde antes de junho e que ele entregou em dezembro; e ele sempre colocando a questão, não foi uma, nem duas, nem três, ta? Por que que ele tava com essa pendência, ele como secretário, de achar que tava difícil ele como secretário, passar a presidência pra sociedade civil? Apesar de ser uma coisa assim bem particular, eu gostaria de partilhar com vocês que não é fácil pra sociedade civil estar na presidência, não é fácil. Eu estudei também algumas coisas a respeito da gestão democrática da cidade e estatuto da cidade e vi que nós também precisamos avançar nesse item especial no que diz respeito ao acesso das informações. Por que? O estatuto da cidade ele deixa a seguinte,

dois parágrafos que achei bem interessante, que “a participação popular tem como pressuposto o respeito ao direito a informação como meio de permitir ao cidadão condições para tomar decisões sobre as políticas e medidas que devem ser executadas para garantir pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade”, que “acesso as informações é elemento primordial para democratização da gestão da cidade, que deverá ser utilizado por qualquer cidadão e não apenas pelos órgãos da administração municipal, permitindo eliminar apropriação indevida do conhecimento sobre a cidade de grupos de técnicos servidores que atendem a interesses de minorias privilegiadas” segundo o que diz aqui, não estou acusando ninguém, esteja bem claro, estou lendo o que está escrito aqui, “que sempre teve acesso à instâncias do poder municipal”. Então, por que estou dizendo isso? Porque quando você passa uma presidência para a sociedade civil é muita responsabilidade, a gente que responde hoje por improbidade administrativa, inclusive, a gente votar coisas sem que a gente tenha todas as informações na mão. E como presidente é muito mais sério como você pode estar numa cadeira trazendo itens para votação se você não tiver, você mesmo convencido que você tem todas as informações para oferecer. Não estou dizendo que não te dão ou deixam de te dar. Estou dizendo o que ta escrito aqui e da responsabilidade que a gente tem pra poder crescer na gestão democrática da cidade. Porque uma vez junto com os vereadores foi muito complicado pra eles entenderem que o conselho é o conselho, que a secretaria de planejamento é a secretaria de planejamento, que o conselho não é um braço da secretaria de planejamento, que a COMTEC é a COMTEC e tem a sua função e tem a sua legalidade e como a Câmara Técnica deste conselho que tem regimento e tudo, também são coisas distintas e que talvez isso nunca tenha ficado assim bem claro e bem na medida certa pra gente. Ok? Então eu tentei colocar isso de uma forma bem educativa, eles me disseram né, para os vereadores; graças a Deus eles disseram que eles aprenderam bastante coisa comigo, não sei se pude, não me sinto na condição de ensinar, mas apenas passei a vivência do que nós partilhamos aqui. E a questão do poder, deixei claro porque foi assim que eu assumi. Quando vim aqui como presidente, do qual vocês me confirmaram, apesar de muito embates que tive, eu tive um compromisso com David, com o presidente da Câmara, que este local jamais seria um palco político e quero dizer pra vocês, que como conselheiros, a gente tem que se deixar trabalhar muito porque nós somos seres políticos, não estou dizendo partidários, mas políticos, e que aqui o conselho é o grande local, o grande local das discussões e pra que ele seja tão verdadeiro, tão consistente, tão bom para a cidade, nós temos que ser assim, nós também temos que ser bem transparentes, buscarmos que o conselho como todo nós participantes tenhamos essa salvação também. Sabemos que estamos aqui numa condição paritária, que temos aqui o governo, o município e temos aqui a sociedade civil. Mas que a gestão da cidade é feita com isso, sem animosidade; então que a gente precisa crescer nisso, porque outra vez chamados pelos vereadores, sem assim for, pra dar todas explicações, a gente também tem que ter muita tranquilidade de saber que estamos vivendo isso de fato. Eu especialmente quero agradecer a cada um de vocês que confiou em mim, eu tentei o meu máximo, se eu não fiz aquilo que vocês gostariam eu sinto muito, mas eu tentei. Graças a Deus meu pai me educou muito bem, e eu sou mais nova de seis mulheres, na minha casa, quem

me conhece, Carlinhos conhece minha família muito bem, nós somos seis mulheres, dizem que nós somos muito bravas e a mais mansa sou eu. Daí porque nós fomos criadas com muita rigidez, por querer coisas certas e estudar as coisas certas e assim que eu aprendi e quis fazer aqui. Se por algum motivo eu ofendi alguém, quero que me desculpem. Eu como profissional tive de abdicar, por estar na presidência, de muita coisa, porque como profissional da área de arquitetura também não quis ser taxada, como ouvi por diversas vezes, que às vezes o conselho também serve você passe seus próprios projetos, ou use disso para essas coisas. Jamais fiz isso, jamais quis isso, e não quero mesmo. Quero que vocês salvaguardem isso aqui também, por que aqui é o lugar da grande seriedade, nós somos vistos hoje, as pessoas querem uma resposta em questão da cidade e esperam pela gente. Então espera que esse novo conselho se organize melhor, nossos dois anos, esses são os embates. Se a palavra da promotora ela não caiu no coração de vocês, ou se não se segue ou se não se quer, ela fez a parte dela. Eu passei para os vereadores exatamente o que eu penso, o que ela disse aqui eu aceito e tentei, daqui pra frente eu não vou estar aqui mais. Então vai estar na mão desse conselho levar os rumos. Digo a vocês que nas últimas reuniões de dezembro inclusive tiveram esvaziamento das reuniões. Então eu espero que as reuniões nunca se esvaziem, que as discussões sejam bem sadias e que não tenha que telefonar pra ninguém pra pedir pra votar nada. Que a gente tenha que vir aqui por livre e espontânea vontade mesmo, porque a gente quer estar aqui participando. Graças a Deus tivemos um caminho lindo aqui quando a gente aceitou que as atas fossem pelo e-mail né? É responsabilidade que cada um tem de abrir, de ler, de saber o que está ali, esse é nosso papel, é ler, é saber, é conhecer, é buscar é perguntar porque e não achar que o outro está sendo chato por causa disso ou aquilo; mas a gente aprofundar mesmo pra gente achar as respostas, porque a gente abre o jornal é só notícia, é PDM, são críticas, é a cidade acontecendo e estamos aí. Então é a única coisa que eu gostaria de dizer, que sinto muito, mas muito mesmo, é que a parte técnica nesse conselho ela não teve participação como poderia ter sido pra uma ajuda. Porque todas as pessoas que vieram, elas vieram com essa intenção realmente de querer participar. Mas não aconteceu assim, não dessa vez, não nesse tempo. Talvez pro próximo, mas eu acho que nós avançamos bem, né Vasni? Eu e Vasni a gente conversou sobre vários aspectos que a gente teve avanços. Eu acho que o maior avanço que nós tivemos foi a busca da transparência, uma busca grande para que todos documentos que cheguem para as atas sejam muito claros; isso aí te agradeço Higner, que eu compartilho com você, que acho que tem que ser assim mesmo e muito mais até; que tudo tem que estar muito claro, não é justo que a gente seja levado a votar sem que nós sejamos convencidos e tenhamos estudado bastante pra isso, tá? Sem crítica a ninguém. Quando eu abri e até disse isso aos vereadores, vocês podem procurar, quando eu abri, até liguei pro Vasni, que um jornal da Gazeta de dois de julho, até decorei a data, dizendo aqui das construções irregulares, dizendo que a cidade tem sessenta mil, pelo menos o que eu diz o jornal, sessenta mil edificações e trinta e cinco mil estão ilegais, a gente pára pra pensar muita coisa, inclusive se esse volume é esse ou se é maior que esse, e a gente vota tantos itens de mudança; nós temos plena consciência do tamanho dessas mudanças? Se essas são hoje, mas daqui dois, cinco anos, quantas mais serão? E nós votamos muita coisa também. Eu peço a Deus que a gente não tenha errado muito.

Que a gente tenha tentado acertar bastante, porque eu creio que a partir do momento que a gente deixa tudo, trabalho da gente falo por mim, a vida da gente, o tempo e tudo mais pra gente estar aqui é porque a gente quer muito, a gente não quer pouco, a gente quer muito, assim como a gente quer muito pra cidade também. Então eu agradeço imensamente a vocês, tentei o meu melhor. Espero ter feito alguma coisa de bom, ter somado, espero que Deus tenha olhado por mim nesse tempo com bons olhos e que continue olhando por mim pra frente e por vocês também. Eu não vou voltar pra próxima gestão, quero deixar claro pra vocês, eu já pedi o CREA que eu não vou ficar, que eu não quero mais, porque eu tive alguns embates aqui que eu não gostei e por causa deles eu não vou ficar. Mas estou disposta e aberta a outras ajudas, até mesmo ao professor David se ele precisar. E ao Vasni tudo que ele precisar eu também estou à disposição, né Vasni? E no mais quero só agradecer a vocês; hoje é só o que tenho pra falar. Eu gostaria apenas, Vasni, que vocês adicionasse nos documentos do conselho um pedido que fiz a minha entidade de classe sobre uma questão que levantada a respeito da presidência quando ela vai pra mão da sociedade civil. Se vocês interessarem vocês me procurem depois, não vem ao caso agora. E eu já encerrei”. Higner diz: “Presidente, eu agradeço as palavras da senhora, mas se por acaso não der tempo de fazer um reconhecimento a você, porque eu pretendo na realidade fazer mais ao fim, eu quero declarar que do jeito que eu sou chato, eu não tenho que reclamar de você nesse período, você foi completamente transparente, e as vezes até mais do que eu seria, então se não puder falar mais no fim, acho que isso aí é essencial, mas pretendo falar mais ainda. No momento, vou falar o que ta na pauta, foi a presença da nossa presidente na Câmara Municipal; foi muito elogiado, elogiadíssimo, todos, só não entendeu quem não quis, ninguém precisa concordar com nada mas efetivamente as pessoas, meus adversários políticos e os amigos políticos foram unânimes em dizer que esclareceu tudo direitinho. Bom, esse é o ponto da sua presença. Ocorre que após, coincidente mais após, entrou na Câmara por um vereador um projeto de lei tirando praticamente as funções importantes do CPDM, qual seja? Aquela de ela ser o crivo da sociedade para que o prefeito ouvindo o conselho, se o conselho falar “Prefeito, isso aqui é ruim”, o prefeito, a não ser que ele entendesse por razões técnicas que nós estávamos falando besteira né, mas se ele estivesse convencido que a gente estava falando o certo, a obrigação do executivo, a obrigação constitucional, da lei orgânica, do plano diretor, do estatuto da cidade, do que for, era acatar porque não era a voz de cada um, era a voz da sociedade. Então entraram com esse projeto, absolutamente inconstitucional, ia zerar, não adiantava vir aqui, seria realmente conversa fiada, mas felizmente a Câmara, eu não sei se o vereador também que apresentou, concordou, espero que tenha concordado, porque a gente tem que ouvir a voz da lei e da razão. Eles acabaram por não aprovar esse projeto pela inconstitucionalidade. Então, até onde eu sei, o conselho para os próximos dois anos terá os mesmos poderes e, vou deixar pra falar mais a frente, vou me ater apenas a sua palavra lá na Câmara que foi muito elogiada”. Vasni diz: “Quero aproveitar o momento também da fala da nossa presidente, dizer da minha satisfação de nesses seis meses estar na sua companhia, aprendendo, discutindo de uma forma muito saudável, discordando, concordando, mas sempre de forma amigável, transparente, clara. Aprendi com a Malu muito especialmente no quesito de

compartilhar os pensamentos, de compartilhar o conhecimento. Eu recebia muitos e-mails da Malu relacionados especialmente com o trabalho do conselho, algumas vezes eu não tinha nem disponibilidade de tempo pra estar vendo tudo, mas era a gama de informações que ela se importava de estar repartindo comigo enquanto vice-presidente. Então quero agradecer isso". Maria Luiza diz: "Vasni, mas está no regimento. Não aconteceu antes, mas achei que era meu dever fazer cumprir". Vasni diz: "Você repartiu com satisfação e porque realmente queria ver o crescimento. Quero destacar aqui nesse período pelo que conhecemos, pelo histórico, podemos avançar e penso que o caminho é esse, o conselho é novo, temos muito realmente a estar crescendo, e pelo despertar da sociedade, pelo envolvimento, pela participação, penso que está realmente havendo uma motivação maior da sociedade pelos assuntos que são debatidos no conselho. Então, parabéns pelo trabalho e obrigado pela contribuição especialmente comigo, a contribuição enquanto conselho era de fato seu dever e sua função. Eu quero aproveitar também e pedir a Malu que nós queríamos destacar as entidades que participaram nesse período de dois anos, algumas permanecerão, outras não permanecerão. Acho que cada entidade deu sua contribuição, temos esse momento de mudança, de renovação de nomes, e que cada um vai continuar dando a sua contribuição. Então, aproveito também aqui a essência dos colegas, principalmente da secretaria, que estão há um bom tempo juntos com muitas pessoas das entidades, pra dizer que todos foram muito importantes no desenvolvimento do trabalho do conselho. Então as minhas palavras neste momento é mais de agradecimento e destaque pelo trabalho da Malu". Maria Luiza diz: "Quando me falaram do conselho, falaram que a gente como cidadão a gente tem que dar uma contribuição, e eu levei isso muito a sério, porque essa contribuição não passa apenas por apenas a gente vir, tem que passar pela vida da gente toda né? Eu acho que a gente tem que fazer assim, quando a gente se propõe a fazer alguma coisa a gente vem de corpo e alma; eu sou assim. Então eu vesti a camisa do conselho, eu enchi sua caixa de e-mail mesmo, a sua e da Adriana, eu estudei, eu participei, eu procurei me aprofundar, fui a conferências, busquei coisas que pudessem me deixar mais integrada, passei a ver TV Senado muito mais também pra poder saber o que acontece no Brasil que reflete na gente. Quantas vezes partilhei com a própria Raquel essa questão dos afastamentos do rio e como que isso está indo a nível nacional, tudo que eu estava ouvindo na TV Senado, e me interessei mais pelas coisas da própria legislação mesmo do nosso Brasil. Então pra mim foi um crescimento muito grande, creio que vou levar boas coisas pra minha vida dessa questão maior, de ser mais atenta a vida política do país também e que reflete nos pequenos municípios". Vera diz: "Como a gente não vai estar na próxima formação do conselho, a gente já está deixando as palavras finais aqui, agradecer essa convivência que a gente teve com todos os membros do conselho, com a mesa diretora, e o que pudemos fazer foi exatamente o que fizemos, não é verdade? Eu só queria deixar registrado que o Instituto de Meio Ambiente Tramirim, já na primeira conferência que teve, quando da primeira eleição, a gente havia reivindicado, nós, instituições de meio ambiente, da sociedade civil organizada, que fosse dividido essa questão da composição do conselho por categoria, para que não ficasse redundante o número de vagas disponíveis dentro de uma mesma categoria e outra categoria

ficasse sem representação dentro do conselho. O que acabou ocorrendo de novo, e foi um erro que eu assumo também porque eu reclamei e falaram assim: "Por que você não colocou isso em reunião?". Então a gente fez uma moção, como lá dentro do nosso regimento não tem número mínimo de assinaturas pra moção, estão assinando por essa moção a AABRI – Associação dos Amigos do Rio Itapemirim e o Instituto de Meio Ambiente Tramirim, que foi exatamente o que nós fizemos nesse primeiro mandato foi que, haja vista que não tinha essa divisão por categoria nós batemos o pé, na primeira conferência foi nos permitido e dado direito a fala, nós falamos e pedimos até na época a secretária de meio ambiente municipal a Orlandezan, ela até nos apoiou um pouco em termos de que era importante ter uma instituição de meio ambiente. Aí nós fizemos uma dobradinha entre Tramirim e AABRI durante o mandato todo e agora a gente ia inverter a polaridade, mas infelizmente não se conseguiu. Então, o que a gente deve deixar registrado, a gente vai encaminhar isso oficialmente, uma moção solicitando um encaminhamento à nova mesa diretora do CPDM de alteração na estrutura do processo eleitoral do CPDM para as próximas eleições. Haja vista que agente pediu isso verbalmente, então a gente agora está se comprometendo deixando por escrito. Tendo em vista a observância algumas falhas registradas, o número da conferência a gente não tem certeza porque o próprio pessoal não tinha, então a gente deixou terceira, depois, por favor, retifique se não for". Vera lê a moção. Vera diz: "Então nós agradecemos e lembramos também uma antiga solicitação nossa que a gente gostaria que fosse deixado registrado em ata que é a questão da capacitação dos novos membros do conselho. Já os que estão aqui precisam, imagina os que vão entrar. Então a gente volta a reiterar isso. E muito obrigada, foi um prazer enorme estar com todos vocês, mas a gente vai continuar no pé de vocês." Maria Luiza diz: "Vera, eu lembro também que você desde o início, você colocou alguns pontos a respeito do próprio regimento. Eu tentei também colocar nesses seis meses algumas coisas que precisam ser revistas sim. Por exemplo, eu comentei várias vezes com Vasni, é bom que vocês saibam, que as questões das resoluções; porque eu assino algumas resoluções. A Dina de vez em quando vem atrás de mim pra assinar umas resoluções. O nosso regimento se você for ver, ele, o que diz respeito ao andamento do conselho, eu acho que dá uma folha e meia, mas o que diz respeito aos GT's e as comissões tem n folhas. E de fato isso nunca foi executado nem da forma que está lá, entendeu? Então isso é preciso também que seja revisto. Quando foi feita as novas resoluções eu mandei pro Sapavini, mandei pro Vasni também, e também pra Dina, que Dina é advogada né? Que ela também mais dentro da área dela até, que ela pudesse ajudar a fazer que as resoluções fossem melhor. Porque? Porque se os empreendimentos vem ao CPDM de uma forma consultiva, ou pra que posteriormente venha a ser deliberativa, a resolução quando ela é feita ela tem que estar bem clara qual é o fundamento dela, pra que ela serve, o que que se busca, e o que que o GT vai fazer. Tem que estar muito claro isso. E isso eu tirei e passei pra Dina do próprio Ministério das Cidades, porque lá é igual a gente, tem reunião, tem ata, tem resoluções, tem tudo publicado e eu peguei algum material e passei pra ela. Só que essa reestruturação ela precisa vir sendo feita, entendeu? E vir sendo acertada, não dá pra fazer tudo de uma vez. E esses seis meses foram muito curtos, porque quando a promotora veio já era final de abril, princípio de

maio, junho, julho, entendeu? Então tem um trabalho pra frente que precisa também ser revisto, viu Vasni? Que essa questão talvez não passe muito por vocês, porque ela tem partes muito administrativas. Até conversando com Vasni nós partilhamos que o conselho talvez tenha que chegar a um ponto de que tenha um local, que ele seja bem independente, um local que as pessoas possam se reunir, que eles possam ter espaço pra discussões, que tenha material pra essas discussões, que sejam locais neutros e que sejam locais onde não sobrecarregue a secretaria como muitas vezes tava difícil e se tornou difícil quando Vasni assumiu, que ele mesmo pediu que não se passasse as cartas, entendeu? Que fosse feito dessa maneira. Então nós temos um caminho a seguir pra gente, a exemplo né, de outros locais, porque não tem receita de bolo pra conselho. Conselho como foi falado pros vereadores, quem tava aqui? Foi embora. Perguntou pra mim sobre o poder do conselho e eu me senti muito pequenininha, porque eu pedi pra eles, apesar do meu tamanho também ser pequeno, que eles olhassem pra mim, e me perguntassem se eu como presidente que poder tinha eu? E outra vez eu falei, eu não sou o conselho, eu represento o conselho, o conselho somos todos nós que estamos lá. E eu estou aqui pra defender aquilo que meus colegas tiveram e tentaram fazer nesses dois anos. Então qual o nosso poder? Então, nosso poder é poder estar melhor nos portando, melhor trabalhando, melhor abertura, melhor acolhimento e melhores estudos para o bem da nossa cidade. Tudo tem que ser a cidade. Nós temos que morrer muito pra gente, pra que a gente possa querer ver a cidade e tem que passar pela gente, porque os nossos interesses às vezes não são puros o suficiente pra cidade. Então qual o seu poder, né? Eu me senti muito pequenininha, mas eu estava lá representando vocês, eu disse que eu não sou o conselho, eu estava lá em nome de vocês. Porque eu acredito, senão eu não estava aqui, ta bom?”. Mário diz: “Malu, eu cheguei no conselho pra suprir uma vaga de uma amiga companheira, e de um suplente, e tenho aprendido muito com esse conselho, inclusive com a sua postura representando a sociedade civil organizada de Cachoeiro. Eu fico orgulhoso de tê-la na mesa e deixa até uma certa emoção assim, porque o conselho embora seis meses de existência aqui dentro, eu, Mario, representando o seguimento da FAMMOPOCI, como liderança comunitária, eu até vejo algumas coisas acontecendo dentro da cidade quando vem pra cá, aí de vez em quando dou uma olhadinha pra trás, aí vejo o plenário vazio, aí eu vejo quando olho pra frente e aos lados, direito e esquerdo, e de frente, vejo que o plenário está vazio sim, mas tem alguém falando pros invisíveis ali atrás, mas nós estamos representando o povo que não está aqui dentro, defendendo o interesse do nosso município, construindo um novo município com qualidade de vida. Embora às vezes me entristece quando entrei nessa Câmara aqui, vi algumas falas de nobres amigos meus, são treze vereadores, treze amigos que eu tenho aqui, e até recorri a alguns deles. Me lembro quando peguei o telefone aqui nessa Câmara e liguei pro secretário de Planejamento e disse algumas palavras a ele, que eu entrei aqui e entristeci. Queria não ter entrado aqui dentro naquele momento, queria não estar aqui naquele momento, quando vi algumas pessoas distorcendo o que que é um conselho nessa casa de leis. Me entristeci. Primeiro entristecimento que tive nessa minha vida de cinco anos como conselheiro dentro do município. E fiz uma reflexão. Será que eles conheciam o que estavam falando? Me preocupei, tentei passar mensagem a cada um deles,

aos treze amigos, não chamo de vereadores, chamo de amigos, e perguntei até alguns deles, falei assim: “Olha, você tem noção do que você está falando? Será que você está falando as coisas do modo certo, transparente?” Me preocupei, até de dar uma contribuição pra ele analisar a fala. Mas quando eu vi de um outro lado quem estava levantando o questionamento, induzindo o nome CPDM, a sigla CPDM, dentro dessa casa de leis, aí fiquei mais tranqüilo porque eles estavam sendo induzidos naquele momento por alguns fatores. E fiquei feliz depois da sua vinda nessa casa, e a quem você representava, não só a sociedade civil, o CPDM. Então eu fico feliz, sim, de tê-la nesse mandato atual, de representar a sociedade civil, se o conselho que nos ajudou muito a caminhar, e digo sim, o conselho é parceiro dessa casa de leis e sempre será parceiro; não só da casa de leis, assim como do executivo. Nós estamos construindo um novo tempo, um novo modelo de controle social, esse conselho é de controle social, como qualidade de vida, acho que todo conselho busca essa parceria, é o que vem construindo os conselhos, meus amigos como Pedro, vem construindo. Conselho não é lugar pra digladiar, é pra chegar num consenso e uma construção de um município melhor, de uma vida melhor. Isso você pregou nesse conselho e eu agradeço a cada um de vocês aqui que não vão retornar pra essa casa, a entidade que não conseguiu ser reeleita. Eu fico até às vezes meio preocupado com o processo eleitoral que foi, foi muito bem mobilizado, gostei da participação, é óbvio, erramos, erramos em algumas coisas sim, mas no próximo iremos acertar, porque só vai acertar tentando, só vai acertar quem erra, e nós somos seres vivos e somos errantes. Então está de parabéns a condução foi transparente. Então nós deixamos esse agradecimento a sua pessoa, a entidade que você representou muito bem, a sociedade civil também agradece muito a sua presença. Obrigado.” Maria Luiza diz: “Eu agradeço e quero só dizer a vocês o seguinte, pra muita gente talvez seja algo, viu Vasni? Que precise ser melhor mobilizado é a questão do que é o conselho, das reuniões do conselho. Não só para a Câmara ou para as pessoas que criticam ou não gostam ou gostam do conselho, ou nem sabem o que é o conselho. Muita gente acha que a gente recebe, vocês sabiam disso? E as pessoas não sabem que nós estamos aqui, muita gente desconhece esse trabalho da forma que ele é feito. Também coloquei isso na Câmara, que nós estamos aqui prestando um serviço honorífico, dando nosso tempo, que ninguém recebe dinheiro. E aí fora as pessoas também confundem, eu creio que precisa ser melhor elucidado isso porque fica parecendo que o conselho é mais governo, ainda não tomamos essa forma de conselho e isso é muito claro quando a gente com as pessoas aí fora, elas embolam um pouco essa questão do que é o conselho. Talvez precisasse maior divulgação das datas da reunião, das pautas da reunião, e em veículos que não fosse só site da prefeitura, mas em veículos de jornal que pudessem instruir as pessoas, e por isso as pautas serem sempre mais claras, porque aí sim as pessoas poderiam estar participando mais. Porque fica parecendo que as pessoas só vem participar quando vai no seu interesse comum. “Ah, isso está acontecendo no meio bairro”. Não é só no meu bairro, é a questão da cidade como um todo. Então eu creio que a gente precise de mais divulgação. E na questão das atribuições do CPDM, eu quando analiso os embates contra tantas alterações e zoneamentos e gabaritos e essas coisas todas, eu me pergunto do que desses doze itens nós cumprimos? Diante do que nós temos de resumo das nossas atas, olha quanto nós precisamos

ainda caminhar, e as vezes nós estamos presos em determinadas coisas. Eu falei para a Câmara dos Vereadores e muitas vezes conversei com Vasni, conversei também com a Adriana, que é preciso de repente repensar o formato do conselho, pra que a gente possa ter essa abrangência de tantos assuntos, porque eles vão ser sempre polêmicos, eles vão ser sempre de muita fala e de muita interseção de pensamentos. Então é preciso gerar talvez um novo formato de participação para quem está aqui e nos trabalhos que precisam ser desenvolvidos. Ok? Eu gostaria de dizer a vocês que a gente tem na pauta mais uma questão aí que é a votação da proposta de recomendação do GT, são quinze pras cinco, nossa reunião termina cinco e meia. Gostaria de saber se a gente pode passar pra isso ou se alguém gostaria de fazer mais alguma consideração”. Adriana diz: “Eu só gostaria de fazer uma consideração, Malu. O CRECI, eu represento o Conselho dos Corretores de Imóveis, meu suplente Luiz Carlos Tofano hoje aqui está presente também, infelizmente o CRECI não passou na votação das entidades, estava difícil né? Tinha muita gente. Então foi uma pena, mas foi muito bom esses dois anos que eu participei, os corretores de imóveis é uma porta de entrada de todos os empreendimentos, de todo mundo que quer vir pra nossa cidade, porque primeiro lugar que qualquer negócio que queira vir pra nossa cidade ele procura uma imobiliária; porque ele tem achar a área, qual melhor local, então nós somos a porta de entrada de muitos negócios. E também nós somos cadastrados no CNAE, Cadastro Nacional de Avaliadores Imobiliários, nós somos cadastrados, nós fazemos um curso pra isso, e também agora está se formando a primeira turma do curso superior de Negócios Imobiliários, é formada a primeira turma em Cachoeiro, antes de Vitória, nossa formatura é agora em setembro, então a gente só estuda o setor imobiliário. Então é uma pena e muitas vezes as pessoas que estavam lá aquele dia nem sabem o que é CRECI, talvez tenha que mudar o conceito nas próximas eleições, concordo com a Vera, porque muitas vezes as pessoas que estão ali votando não sabem nem o que estão votando. Então é uma pena mas quem sabe a gente ainda entre. Agradeço em meu nome e em nome do CRECI a nossa participação aqui nesses dois anos, foi muito bom para nós, eu aprendi muito, tive muito a acrescentar no meu conhecimento do meu trabalho. Agradecer a Malu o empenho dela, recebi muito e-mail, tinha que ficar até as nove da noite lendo e-mail da Malu, mas eu tinha que estar por dentro do que estava acontecendo, porque vocês me colocaram secretária aqui, vocês lembram que eu lutei mas eu vim. Confesso também que desanimei muitas vezes com esse conselho e me decepcionei muitas vezes com os rumos que ele ia tomando, quis desistir ou colocar o Luiz Carlos no meu lugar, porque parece que a gente nadava, nadava e morria na areia. Então a gente não chegava a nada. A gente deixa nosso trabalho, desmarca uma agenda pra estar aqui, quando não dá quorum cancela tudo e vai embora, eu acho isso muito triste, eu acho que a gente tem que ter compromisso, nós estamos aqui sem fim nenhum lucrativo. Estamos aqui pra dar o melhor de nós. E agradecer você, Malu, porque você dedicou. Um dia cheguei no escritório da Malu a mesa dela era tanto papel de CPDM que eu pensei que não poderia fazer isso, porque ela parava pra se dedicar a estudo desse conselho. Então quero te dar parabéns pela sua dedicação”. Maria Luiza diz: “Adriana, eu quero te agradecer especialmente pela amizade que você teve comigo, porque quantas vezes você sabe que tive vontade de chora também foi com você”.

Luiz Carlos diz: “Eu sou suplente como Adriana falou, do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis do Espírito Santo, aqui em Cachoeiro, do Sul do estado, eu represento o conselho aqui no sul. Participei do PDU, que era o Plano Diretor Urbano, desse tempo todo que eu vim funcionava mais, era mais deliberativo, resolvia as coisas, a gente pegava os projetos, ia atrás, pode ou não pode, faz ou não faz, resolvia. Parece que as coisas ficaram travancadas, acho que é regra demais, quando tem muita regra, muita norma, a pessoa se perde no meio disso e ninguém decide nada e fica do jeito que está hoje. Essa reclamação é do entender na situação dos vereadores, porque o que chega no ouvido deles, realmente, tem gente, a pessoa que às vezes não entende muito, chega lá é todo mundo reclamando realmente que as coisas não se resolvem, não se decide, não avança. Então isso vai ter que ser reestudado, botar isso pra funcionar e avançar. Acho que é o que nós precisamos, porque na época do PDU a gente realmente trabalhava muito, reunia, saía comissão, quantas vezes eu saía com processo debaixo do braço, ligava pra dois, três, pra aprovar ou desaprovar aquilo lá, e a gente resolvia o processo. Talvez hoje não seja esse tanto o objetivo do conselho, mas talvez que se crie um outro conselho pra resolver essas coisas. Se não é o desse aqui como foi questionado na época que não estamos aqui pra aprovar ou desaprovar processo, aquele negócio todo. No começo entrou, mas tivemos que parar porque não seria do conselho fazer essas coisas e parece que esses processos estão aí até hoje. Já se passaram três, quatro anos, desde o PDU; então esses processos estão por aí até hoje e a pessoa fica sem saber o que faz, se continua, se rasga, se desmancha, isso tem acontecido e não podemos negar. Talvez eu não contribuí muito pra que isso melhorasse, mas eu tenho que agradecer a todos vocês, por esse tempo, vamos descansar agora um pouco né Adriana? Muito obrigado e boa sorte pra vocês”. Joaquim diz: “eu acho que essa eleição do CPDM passada mostrou claramente que a sociedade, principalmente as entidades ligadas de alguma forma s resoluções do CPDM, acredita que o PDM vai andar. Eu acho que foi uma eleição incrível, parece que foram mais de 450 votos... 483 pessoas inscritas pra votar. Pode-se fazer acusações aí de que algumas entidades tiveram interesse no CPDM por questões pontuais ou não, mas eu digo uma coisa, isso é democracia, e democracia ao meu ver é boa até quando é ruim, é a melhor coisa que existe em se tratando de organização da sociedade civil. Eu acho que as entidades que fazem parte desse conselho atual, que vai dar lugar ao novo conselho, não sabiam a força que o CPDM tem, não acreditaram na sua própria força, de certa forma, não mobilizaram número de pessoas, quer dizer, tem a representatividade, mas não fizeram o dever de casa de mobilizar o número de pessoas suficientes. Todas têm muita força e eu acredito que independente de elas estarem ou não nesse grupo do CPDM, eu acho que devem continuar vindo, devem prestar consultoria a quem está. E participar. Justamente por que? Porque o Mário colocou muito bem, as pessoas invisíveis ali, eu acho que no lugar dessas pessoas invisíveis, estas entidades que não foram contempladas na eleição poderiam ocupar esses lugares com muita representatividade. Eu gosto demais dessa idéia de conselho, porque é uma forma da sociedade se organizar na marra. A gente normalmente é muito na nossa, muito em casa, muito não participa, mas quando entra uma questão como essa e que você tem que brigar pelas suas questões, mesmo que sejam pontuais, te obriga a se organizar. Eu conheço a Malu há muito pouco, tivemos uma

briguinha, tomara que ela não esteja saindo por minha causa, mas o suficiente que é uma pessoa que incorpora tudo isso, essa questão da democracia. O próprio Vasni colocou isso aí muito bem, da partilha, embora ela queria colocar que é uma função do cargo e embasada em regimentos e regulamentos, eu sou obrigado a dizer, e o Higner como advogado, nosso companheiro da OAB sabe muito bem, que isso tudo é passível de mudar o rumo dos regulamentos e regimentos e instaurar-se uma pequena ditadura a qualquer momento e não foi isso que você fez, eu acho que você cumpriu seu papel muito bem. Então é isso que tinha a dizer, vai fazer falta aí, mas não vai fazer falta aqui. Muito obrigado”. Vasni diz: “Vera, uma informação, você fez menção de algo importante, nós vamos estudar pro futuro, creio que todos, o conselho todo terá prazer em apreciar. Mas eu quero dizer uma informação pontual, que é a respeito capacitação dos novos conselheiros, nós já estamos com uma agenda pros dias dezenove e vinte de agosto com o Dr. Adauto Beato, que inclusive estaria participando da palestra, ele é do Instituto Jones dos Santos Neves, e que está dando capacitação para conselheiros de vários locais do estado. E no nosso entendimento ele vai estar conosco também dia dezenove e vinte de agosto. Nós vamos solicitar todo empenho de que as entidades possam disponibilizar os representantes, conselheiros, pra que possam participar desses dois dias, são quatro horas num dia e no outro. Então estamos cuidando disso pra que haja um maior aproveitamento de todos conselheiros, então isso é um ponto. Outro ponto é com relação aos vereadores. Já tenho discutido com professor David a possibilidade da gente estar, não numa reunião da Câmara, mas numa reunião de trabalho com os vereadores onde a gente possa gastar um bom tempo apresentando o que é o PDM, esclarecendo, trazendo toda discussão, de uma forma que a gente possa contemplar os vereadores com um maior conhecimento em relação do PDM. Então, Mário, é um ponto que a gente já está trabalhando e queremos já dizer que em breve esperamos ter essa agenda com os vereadores”. Maria Luiza diz: “Podemos passar pro item quatro, de votação das propostas da recomendação do GT? Ok”. Vasni diz: “A nossa presidente não estava na reunião onde nós tivemos a apresentação de forma muito clara e importante da proposta do GT, e ficou naquele momento somente a apresentação, porque tal era a importância do tema que todos os conselheiros precisavam de realmente ter tempo e possibilidade pra estudar, pra conhecer e pra se aprofundar na discussão. E a recomendação é exatamente que nós tenhamos a análise das leis 6177 e 6151 e análise do empreendimento Aldeia do Itabira, proposto para ser construído em área de ZPA e o grupo faz a seguinte recomendação: “Ao Poder Executivo Municipal de Cachoeiro, encaminho projeto de lei à Câmara Municipal revogando as leis municipais 6177 e 6155 pelas razões do estudo anexo, parte integrante desta recomendação”. Então essa é a proposta que todos nós ouvimos, fizemos questão de estar divulgando para os conselheiros que não estavam né, foi encaminhado de forma bem intensa. Essa recomendação de revogação das duas leis é o ponto principal, é o que nós temos diante de nós e eu quero propor que nós façamos o debate da proposta para o encaminhamento de uma lei, a discussão e votação de cada vez. Primeiro a lei 6151 depois a lei 6177. Queria fazer essa proposta, se é possível a gente ter a discussão nessa ordem e dessa forma. Uma proposta que faço a vocês”. Higner diz: “Quando ficou um mês rodando, até mais de um mês, eu gostaria de

saber, nesse mês, quem realmente leu esse trabalho?” Vasni diz: “A proposta é que nós façamos a votação. A proposta ela é conjunta, das duas leis, estou propondo que a gente trate primeiro de uma lei e depois de outra.” Manoel Carlos diz: “Eu acho que essa proposta do Vasni ela tem pouca consistência, porque o trabalho que foi feito aqui é um trabalho pra votar a revogação as duas leis. Então eu acho muito difícil revogar uma e não revogar outra. Vamos supor que aconteça de revogar uma lei e não revogar outra. Não vai adiantar nada, porque uma coisa está puxando outra. Se tiver alguma explicação, o Higner, Adriana e Sapavini poderiam me explicar melhor porque eu entendo dessa forma”. Higner diz: “Só complementando o Carlinhos, concordo com ele, porque a questão é a seguinte, não se trata nem de mérito de uma lei e outra, trata o seguinte, ambas desobedeceram o mesmo artigo do PDM. Acho o seguinte, o mérito das duas, não tem. Por que? Porque o que nós estamos dizendo nesse trabalho é que ambas as leis desconheciam o conselho do PDM. Então, se você quiser fazer uma e outra, desculpa, é uma proposta primária porque não tem mérito, ninguém está discutindo se aquilo é bom ou se isso ruim, estamos apenas discutindo. Ambas as leis não passaram aqui, se a gente concordar, e vou fazer minha proposta, se a gente concordar que está tudo bonitinho, que a administração passada, aquela que vocês criticaram, fez esses dois projetos de leis legalzinho, não precisava ouvir o conselho, então vamos votar contra o trabalho. Se a gente entender que realmente as pregorrativas desse conselho foram desrespeitadas, e muito, e muito desrespeitada, eu acho que a gente não tem que dividir nada e votar sim ou não a favor do trabalho nosso. Vai me perdoar, secretário, mas é conversa fiada querer empurrar com a barriga, querer salvar alguma coisa que é insalvável e só vai acabar fazendo da gente igual aquilo que está acontecendo no Senado, cada coisa que faz tentando dar a volta é uma desmoralização a mais. Essa é minha opinião”. Manoel Carlos diz: “Complementando. Mansur, se isso daqui não for aprovado pela gente, a revogação, de agora pra frente não precisa também do CPDM não, porque a Prefeitura pode de agora pra frente, o prefeito pode através de suas secretarias mandar diretamente pra Câmara a lei que ele quiser modificar e a Câmara aceita mesmo tendo parecer contrário do procurador geral do legislativo dizendo que está errado, e a Câmara vai aprovar e vai continuar do mesmo jeito. Então ou a gente serve ou não serve pra ajudar a Prefeitura, o prefeito, a cidade. Do jeito que vai eu acho que não vai resolver. Ou a gente toma uma atitude de respeito; esse pessoal tem que ter respeito pelo CPDM. Se não tiver respeito pelas pessoas que estão aqui perdendo, às vezes, seu tempo, não vai adiantar nada a gente continuar discutindo isso aqui”. Higner diz: “E nem vai adiantar aquela festa bonita que ele muito bem elogiou e eu também faço questão, apesar de todas as críticas que eu fiz, de elogiar, teve 483 pessoas lá. Nem aquilo vai adiantar”. Joaquim diz: “Em relação ao trabalho, eu inclusive na outra reunião coloquei duas questões que eu questionei, que é a questão de colocar, não que tenha sido a intenção, mas acabou colocando na vala comum todos os condomínios pela redação, que eu posso até colocar aqui exatamente o que foi. E a questão de dentro do próprio monumento também que eu achei que seja incorreto. E eu preciso ouvir mais. Sinceramente, eu não estou assim cem por cento esclarecido, eu não tenho certeza nem mesmo se é competência nossa decidir essa questão. Eu preciso ouvir mais”. Vasni diz: “Eu quero primeiro o seguinte, dizer que quando faço

essa proposta é no sentido de didaticamente termos uma discussão de uma forma melhor. Não há em nenhum momento querermos esconder nada. Estamos sendo mais claros possíveis, eu acho que se colocarmos esse tipo de situação e a importância do conselho, ela não está sendo julgada aqui. Está sendo julgado o que nós podemos decidir como conselho. Agora, a discussão de cada ponto quando eu coloquei, foi nesse sentido, de que nós possamos fazer essa discussão de uma forma mais objetiva. Mas não há nenhum problema, vamos votar as duas leis, obviamente respeitando a discussão que precisamos ter e o esclarecimento que precisamos que todos tenham. Por isso quero falar, quero falar especialmente que aquilo que é colocado e apresentado em relação a lei 6151 como sendo uma lei que ela está desconforme ou contrária ao PDM, eu lamento a discordar com a manifestação e a recomendação feita. Porque o ponto mais específico da lei, quando verificamos que ela disciplina a implantação de condomínios horizontais de lotes, é o ponto. A lei 6151 disciplina a implantação de condomínios horizontais de lotes enquanto que o PDM é claro, ele disciplina a implantação de unidades autônomas e condomínio por unidade autônoma constituído por edificações de dois ou mais pavimentos. No artigo 382 temos muito claramente isso. A instituição de condomínio por unidades autônomas estabelecida em acordo com a Lei Federal nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, será procedida na forma desta Lei e constituída de:

1. condomínio por unidades autônomas, com características de habitação unifamiliar isoladas ou geminadas; 2. condomínio por unidades autônomas, constituído por edificações de dois ou mais pavimentos, com características de habitação multifamiliar; 3. condomínio industrial de um ou mais pavimentos, construídos sob forma de unidades isoladas entre si. Parágrafo único – Entende-se por condomínio uma ou mais edificações situadas num mesmo terreno, com áreas livres e acessos comuns a todas as unidades. Essa aqui é a caracterização que o próprio PDM faz. No artigo 385: Os condomínios residenciais por unidades autônomas só poderão ser constituídos em glebas ou lotes de terrenos com área máxima de 20.000m² (vinte mil metros quadrados). Esse é o ponto de discussão, é o ponto que a princípio nos levar a entender que houve uma mudança. Porque está se falando aqui de condomínios residenciais com essa medida. Condomínio de lotes de forma que a lei fala é diferente, a lei 6151 está falando acima de 20.000 para unidades de lotes e não de unidades residenciais unifamiliares”. Manoel Carlos diz: “Só queria explicar a você que quando eu falo sobre a lei, eu não estou falando especificamente dos artigos, eu estou dizendo que o prefeito anterior mandou diretamente para Câmara um projeto de lei legislando sobre coisas que o PDM deveria ter ouvido, só isso. Isso pode estar tudo certo, o que está errado é ter mandado diretamente pra Câmara”. Vasni diz: “Mas se essa lei não trata de algo que o PDM legislou”. Higner interrompe e diz: “Presidente, não legislou exatamente pra não passar por aqui, presidente. Exatamente por causa disso. Exatamente por causa disso, presidente. Porque senão teria colocado no PDM tudo que tá, e aí teria que passar aqui, se passasse ia passar. Mas ficaram com medo de não passar. Acho que o senhor fica falando aí, rodeando, rodeando, pra chegar num ponto que é impossível chegar. Porque tudo que tá tem que estar dentro do PDM, presidente. Agora não está, tira tudo, faz um novo PDM e fala que não é PDM e vai passar tudo, presidente?” Vasni diz: “O senhor é a pessoa que mais coloca lei”. Higner diz “Sou mais mesmo. Sou

mesmo”. Vasni diz: “Não estou criticando com isso não, meu prezado. Essa lei não interfere no conselho porque o conselho não legislou sobre ela. O conselho não legislou sobre esse ponto. Ficou fora da ação do conselho”. Joaquim diz: “Que nós discutamos essa questão a partir da próxima reunião, porque eu acho que nem na próxima se revolve isso. Porque é uma questão seria, eu preciso ouvir mais, eu não tenho como votar com as informações que eu tenho ainda. Ouvindo mais técnicos, ouvindo outro lado, ouvindo todos os lados na verdade, porque eu acho que esse é um direito dos lados, de serem ouvidos, pra gente poder dar prosseguimento a isso. Porque no calor da discussão não tem como resolver isso”. Adriana diz: “Só lembrando, foi enviado por e-mail o estudo, trabalho, quem não está tão a par é porque também não parou para ler e entender. E nós também nos colocamos a disposição pra gente tirar dúvidas do estudo que a gente tinha feito”. Joaquim diz: “Perdão, eu li, eu entendi, eu tenho algumas ressalvas e eu preciso ouvir mais. E digo outra coisa, o que se acusa a mesa de estar passando goela abaixo está se tentando fazer a partir daqui. Eu preciso ouvir mais. Não sei se os outros companheiros têm a mesa opinião”. Manoel Carlos diz: “Eu gostaria só de esclarecer meu ponto de vista. Eu não estou discutindo nada da legislação que está ali. Eu estou discutindo só uma coisa, que foi um projeto de lei que passou direto e que está errado, então tudo dali pra frente está errado. Se passou direto está tudo errado”. Maria Luiza diz: “O que estamos discutindo primeiramente, que eu acho que tem que ficar todo mundo claro, é a questão de tudo que for aprovado e que tenha relação com o PDM e que não passe pelo conselho não tem valor. Não tem valor pra nada. Todo mundo concorda com isso?” Vasni diz: “Todos concordamos com isso. Só que essa lei não passa pelo PDM. Isso que o senhor Joaquim está solicitando porque precisa de aprofundamento”. Manoel Carlos diz: “Volto a dizer o seguinte, que, infelizmente, se não passou pelo CPDM e foi pra Câmara e foi aprovado virou aquilo que hoje se fala muito, virou ato secreto”. Vasni diz: “Ilustre conselheiro, só que esse ponto é o que nós precisamos entender, e é essa discussão que eu chamo os senhores. E se for necessário tempo, que haja tempo. Mas essa lei ela não fere o PDM, essa é a clareza que precisamos ter. Parece que fere mas não fere porque o PDM não legislou”. Manoel Carlos diz: “O governo anterior é que feriu a lei não mandando passar por aqui um projeto de lei que ele queria fazer pra modificar alguma coisa na cidade. A legislação da cidade, o prefeito faz, manda pra cá, a sociedade representada por esses senhores e senhoras que estão aqui é que manda dizer pra ele “pode fazer” e ele manda pra Câmara e a Câmara aprova ou não”. Mario diz: “Eu acho que nós estamos aqui pra defender o interesse do município. Eu acho que a maioria dos conselheiros aqui está apto de falar em unanimidade. Eu acho que o Vasni vai lá na tribuna e defende sua tese e nós, sociedade civil, vamos organizar e vamos nomear alguém pra falar sobre nosso interesse. Que nosso interesse é o município com qualidade. A que vencer, venceu. Então nós vamos organizar ali atrás, nós vamos conversar entre nós, que é democracia”. Maria Luiza diz: “Antes disso, eu gostaria de saber se todos os conselheiros aceitam essa proposta”. Joaquim diz: “Só uma questão de esclarecimento. Eu li bastante, olhei, procurei outras informações e vi que tem três caminhos pra essa lei. Ou revogação total, ou revogação em parte, ou um instrumento chamado repristinação, que seria voltar a lei anterior; em suma seria isso, seria voltar a lei anterior, que pode causar problemas

também, porque o status que o Itabira tem hoje deixaria de ter porque voltaria a condição anterior. Se revogar, o status que o Itabira tem hoje deixaria de ter da mesma forma. Então tem três possibilidades, eu sou um cara de um monte de possibilidades, mas tem três possibilidades; duas delas acaba dando na mesma e é prejudicial ao monumento natural”. Maria Luiza diz: “Mario, voltando aqui pra gente não se perder. Primeiro, acima de tudo, independente de leis, eu acho que tem que ficar claro o que esse conselho reivindica é que o que estiver no âmbito do PDM que seja passado pelo conselho e não seja feito dessa forma mais. É isso? Então por favor, se é uma questão de esclarecimento, acho que tem que se fazer, ou as secretarias de uma forma muito educada e de uma forma muito esclarecedora. Assim que gostaríamos, porque senão realmente o que estaremos fazendo aqui? Então esse é o primeiro ponto. Está claro pra todo mundo? Então chegamos a esse consenso. O dissabor dessa situação é a questão de que foi feita uma lei que passou direto e nos desrespeitou e esse é o sentimento desse conselho”. Higner diz: “Eu gostaria de falar não como conselheiro mas como advogado. A repristinação é quando a gente tira uma lei que é inconstitucional e passa a valer o que tinha anterior. Isso é normal. Eu compreendo a preocupação dele mas não é o caso. O que nós estamos propondo, eu acho que isso ele não leu né? É que o seguinte, que esses argumentos nossos já servissem pro atual prefeito mandar uma nova lei para Câmara, passando por aqui, e que mande para Câmara. Não é o caso de repristinação porque no exato momento que a gente decidir aqui que essa lei deve ser revogada, ela não está revogada não, só será revogada quando o senhor prefeito encaminhar uma nova lei. No momento que ele assinar não se fala mais em repristinação não. Não volta a lei antiga não. A partir daquele momento você tem toda a obediência a lei, a Constituição, ao Plano Diretor. E exatamente após, ou seja, não tem repristinação, acabou essas duas leis mas antes vem a lei que obedece o conselho do Plano Diretor, que nós fomos massacrados com muita conversinha, mas fomos massacrados no governo anterior porque não via nada. E a gente espera que esse governo só faça isso, não vai revogar a lei nesse momento não, se o prefeito mandar daqui a quinze dias, se eu ficar aqui, se for por esses motivos, eu aprovo na hora”. Vasni diz: “Eu estou entendendo e é esse consenso que precisamos chegar. Porque a aprovação hoje, a recomendação é apenas que a lei seja revogada, não tem essa consciência”. Higner diz: “O senhor também não leu”. Vasni diz: “Não senhor, eu li”. Higner então lê: “Pelos motivos dispostos no anexo proponho ao senhor prefeito, se for o caso, que novos projetos de leis sejam encaminhados à Câmara após submetidos ao CPDM na forma do 399 no sentido de regularizar a legislação municipal”. Higner diz: “Ou seja, regularizar significa mandar uma nova lei e revogar essas duas ao mesmo tempo. Não tem repristinação, não tem prejuízo, não tem nada. Só tem uma coisa importante, vai ser obedecida a lei, que é a Constituição, e vocês, da administração pública, estarão respeitando esse conselho e o próximo também. Não vamos jogar esse problema pro próximo conselho não. Isso aqui correu dois meses, e agora chegar aqui e falar que eu não entendi? Que isso!” Vasni diz: “Tanto é que está na pauta pra que nós pudéssemos votar. Então não foi jogado pra frente”. Higner diz: “Não está não”. Vasni diz: “Então a compreensão é diferente”. Vera diz: “A respeito dessa questão é algo crucial. A gente entender que é nossa última reunião dos conselheiros aqui devidamente

representados. E faltam quinze minutos pra gente terminar, a não ser que a gente estenda mais o prazo. O que quero dizer é que isso foi pra estudo, pra todo mundo analisar e acho que a gente ainda está pecado nessa questão de que se o GT não foi suficiente que se proponha constituição da câmara técnica especifica para isso. Porque senão a gente não vai não vai resolver. E realmente é um impasse, a gente tem que olhar com cuidado porque jogar na próxima reunião do conselho isso vai ser uma coisa caída de pára-quedas lá que os conselheiros não vão entender. Alguns vão continuar, mas tem uma mudança boa que está ocorrendo. Então não acho justo com conselho e com o município. A questão também é que se a gente aprovar do jeito que a gente encaminhou no GT, que foi a proposta de recomendação de revogação das leis, que não vejo nada demais, porque o município pode aceitar ou não. Se não aceitar e o CPDM julgar que o município não está coerente, ainda resta a moção ao Ministério Público. Isso na realidade tem que ser feito ao mesmo tempo. A proposta de recomendação de revogação à municipalidade e a proposta de moção ao Ministério Público dizendo que o CPDM resolveu a respeito dessas duas leis e do procedimento do legislativo e executivo municipal. A proposta de moção também às secretarias, que foi o que a presidente sugeriu, de que se respeite o CPDM. Então tem que ser encaminhado uma moção às secretaria municipais a esse respeito. E a questão do estudo que fizemos, o GT, acredito que pode ser que algum membro do conselho não tenha entendido, nós o fizemos da melhor maneira possível, encaminhamos todas as resoluções do CONAMA em relação até a questão ambiental; então foi tudo muito bem detalhado. Agora se hoje a gente não resolver isso aqui, a sugestão é que a gente opte já pela criação de uma câmara técnica já na próxima reunião ao invés de jogar isso aí pro plenário resolver”. Manoel Carlos diz: “Vera, desculpe mas isso não é assunto de câmara técnica, isso é uma questão de Direito. Você tinha que fazer então uma câmara técnica só com jurídicos, porque infelizmente não é essa a função dessa câmara técnica que nós temos, de ter engenheiro, arquiteto, só isso. Agora, é preciso lembrar também que aqui no jornal já anuncia que o prefeito atual já mandou pra Câmara e a Câmara já aprovou um projeto de resolução sobre o Itabira sem passar pelo CPDM”. Vasni diz: “A lei que foi aprovada essa semana não é uma lei que diz respeito nem a minha secretaria e nem diz respeito ao conselho, no meu entender”. Higner diz: “Nós estamos fugindo do assunto. Nós estamos fugindo do assunto, tem hora pra terminar. O Carlinhos falou apenas como argumentação”. Delandi diz: “Eu gostaria de ressaltar nesse momento de afloramento da idéias, discussões, em relação a essa questão da lei 6155, 6177, que considero a discussão muito importante do conselho que nasce à luz e acho que o papel desse conselho de aconselhamento ao município no que tange a tudo que vai ocorrer para que o município possa crescer, e crescer de forma sustentável e tranquila, não só pra essa, mas para futuras e futuras gerações. Eu acho que o assunto que gira em torno hoje, ele precisa realmente de uma discussão ampla, assim como está sendo feito, eu acho que esse momento de discussão é importante, o conselho é pra isso. Todos nós precisamos estar convicto do que vamos votar, não é uma, desculpa usar um termo aqui, uma meia dúzia, uma dúzia entendeu e os demais que, se perdeu a votação, eu acho que o conselho tem que entrar num acordo, apesar de o final do conselho sempre é em votação, quem ganhou, ganhou e quem perdeu aceite. Na verdade

doutor, esse assunto não está de primeiro de abril pra cá, ele está sendo discutido desde o ano passado pra cá. A questão toda é que, e eu concordo perfeitamente, do desrespeito em relação ao CPDM, deve haver o respeito. Por que não? Senão não existia. Tem que haver o respeito, eu concordo plenamente. Eu diria assim, o brilho do CPDM foi atingido com essa situação. Mas foi atingido numa gestão anterior. Hoje essas leis são importantes para o município? Talvez no todo não. Talvez existe pontos que estão ferindo e que precisam ser mudados. Por que não discutimos? Vamos pontuar a lei 6177. Vamos pontuar a lei 6151. A outra proposta que eu faço é que a nova presidente no uso das suas atribuições e deste conselho, eu não seria se seria o termo adequado convocar, mas convidar, vamos convidar, quem sabe, o prefeito, a Câmara Municipal, ou outros órgãos necessários para que nós possamos fazer o dever de casa. Pode falar doutor, eu concedo a parte". Higner diz: "O senhor tem que discutir como o novo presidente porque ela nem estará no conselho". Delandi diz: "Até enquanto não termine o mandato dela o senhor sabe que ela é presidente". Higner diz: "Depois de amanhã. Não dá nem tempo de convocar mais". Delandi diz: "Não. Mas aí o senhor está...". Higner diz: "Não. Eu estou certo". Delandi diz: "Não. Ela é a presidente". Higner diz: "Ela não pode mais convocar. Nem ela vai cometer isso de convocar já ultrapassando em cima do outro conselho. Na realidade, pastor, eu estou entendendo, cada administração tem as coisas que quer fazer, que acha bom, mas aqui, me perdoe, porque estou falando como homem de Direito. Na realidade quanto mais passa, mais vai chegando as seis horas e não vai ser aprovado, já sei que não vai ser apreciado, mas deixe-me falar como homem de direito. Vou ler mais um trechinho aqui. 26". Joaquim questiona: "De que documento, doutor Mansur?" Higner responde: "Desse que nós estamos discutindo. Desse que você não leu". Higner lê: "Os conselheiros entendem que em relação aos condomínios horizontais fechados a área máxima deve ser fixada na lei municipal do PDM, porém obedecido o devido processo legislativo com transparência pública. Não se vinculam os conselheiros, por isso, no momento a qualquer área máxima, seja vinte ou seja mais, entendido que o foro próprio para exame da matéria é o plenário do CPDM". Higner diz: "Nós só estamos pedindo isso, pastor. É que discuta no lugar adequado. A decisão nossa aqui não vai deixar de trazer dinheiro da ferrovia centro-atlântica, como foi o conto da conversa fiada do governo anterior. Se ainda que viesse ou não viesse, não vai não. No momento em que o prefeito mandar o projeto pra cá nós vamos estudar ele rápido e só depois que a Câmara aprovar a nova lei é que vai valer essa. Se o prefeito ficar um ano lá enrolando, mesmo com a recomendação, vai continuar valendo essa lei estúpida e absurda que foi aprovada. Não tem problema nenhum. Agora, o que eu acho pesado, aquilo que todos reclamavam da gente, que somos lerdos, a gente fica desde primeiro de abril com esse papel na mão, parece uma data símbolo, quase cento e vinte dias, quase o tempo do governo, e tem alguém ainda querendo discutir, ouvir técnica, discutir isso e aquilo. Eu vou enrolar mais um pouquinho pra ajudar vocês. Eu estou pedindo meia hora, mas estou ajudando eles a não votar porque eu sei que não vai ser votado, porque se for votado vai ser aprovado. Então vocês realmente devem fazer aquilo que um legislativo correto sempre faz, vão enrolando, vão pedindo, vão provocando quem é contra pra falar mais. Já estou terminando, na hora que a presidente mandar eu calar, eu calo. Já estou calando antes da

senhora mandar". Delandi diz: "A palavra está comigo, eu dei a parte pra ele". Maria Luiza diz: "Pastor Delandi, eu gostaria de sugerir que a gente, se vocês concordarem, mais meia hora. Estão todos de acordo?". Higner diz: "Então deixa eu fazer uma contra-proposta, não vai ser aprovado mesmo, vamos enrolar, vamos fazer que acabou o tempo porque na realidade eu gostaria, e não vou fazer agora, eu gostaria de saudar aqueles que estão saindo, o Sapavini, que esquecemos dele, que foi tão útil. Vamos perder esses trinta minutos já que nós vamos chegar a lugar nenhum e vou ajudar vocês. Não vai mesmo. Eu sou prático. Vamos fazer essa homenagem aquele que vão sair". Delandi diz: "Presidente, pela ordem. Uma parte é para atender a discussão e não pra fazer outras propostas, o senhor sabe disso. Por favor, o senhor já foi parlamentar, sabe disso, uma parte é para ajudar aquele que está com a palavra para discussão. O senhor está mudando o rumo da conversa". Higner diz: "Então me dá só um minuto. Eu não vou mais falar nesse assunto porque eu reconheço que estou errado, mas que estou ajudando terminar o tempo, eu estou. O pastor está reclamando, mas ele está gostando. Voltou a palavra pro pastor Delandi". Delandi diz: "A discussão é boa. Mas deixa eu concluir meu pensamento. Eu acho que a gente precisa que a presidente sugira ao novo presidente e eu gostaria que fosse vossa excelência, mas a senhora já disse que não continuará na próxima legislatura desse CPDM, mas que sugira então ao próximo presidente que haja uma discussão, uma palavra de amigos e de trabalhos definidos junto ao CPDM, ao prefeito municipal, para que todas as questões relacionadas ao CPDM que ele passe pra cá, pra evitar de acontecer o que aconteceu numa gestão anterior e que nós estamos pagando o preço de hoje. Eu estou aqui com a Secretaria do Meio Ambiente defendendo uma questão realmente importante, porque se nós hoje revogarmos a lei 6177 nós voltaremos com o Itabira, que é a questão, em 1988. Não pode revogar a lei 6177. se revogar a lei 6177, preste atenção, a palavra está comigo, eu não cedi a parte a ninguém; vocês podem perceber que eu quase não falo, eu ouço, eu gosto de ouvir, mas na hora que eu falar por favor me respeite, e eu ouço mesmo, talvez eu sou o ultimo a falar. Bom diz assim a 6177, "a lei 6177 revoga a lei número 5774 de 03 de outubro de 2005 para alterar a categoria da reserva de desenvolvimento sustentável do Itabira e modificar sua denominação. Altera a lei número 5890 de 31 de outubro de 2006 para incluir essa nova denominação e para eliminar ambiguidade no conceito de ZPA3 adequando a redação do dispositivo correspondente as finalidades do monumento natural e dá outras providências". Resumindo, a lei que regulamenta, hoje, o Itabira é a 6177; revogando-a, ela volta em 1988. Nós vamos ter que refazer tudo". Manoel Carlos diz: "Mas não é melhor concertar?" Delandi diz: "A recomendação é pra revogar a lei. Mas eu acho que se tem algum ponto nela que não está adequado, vamos discutir agora. É desrespeito a uma gestão anterior, não a essa". Raquel diz: "Eu quero me dirigir hoje aos meus colegas conselheiros, e gostaria que meus amigos, agora não estou falando como conselheira, eu estou como falando como engenheiro civil, algumas pós graduações, trinta anos de formada, eu gostaria que meus amigos aqui, os arquitetos e algum outro engenheiro que tiver, se pronunciasse se por acaso eu falar alguma coisa que está em inconformidade. Quando dentro da engenharia e dentro do planejamento, quando a gente fala em condomínio você fala o que está escrito no nosso PDM, condomínio de residências. Não consta no nosso PDM condomínio de lotes, porque lotes é

loteamento. Quando fala que esse condomínio de lotes seria até vinte mil metros quadrados, seria um condomínio pequeno. Um condomínio que os próprios condôminos teriam condição de fazer a infra-estrutura, saneamento básico, por isso que é pequeno. Quando passa no nosso grupo de estudo, que nós levamos muito a sério, nós queremos ver Cachoeiro, nós nem pensamos em Itabira, assim, em questão física da lei. Pode ser que seja de vinte mil, pode-se passar pra trinta, mas que tenha um limite, que não fique pra Cachoeiro abrir loteamentos que a pessoa, o dono do loteamento, vai passar pra nós, contribuintes e cidadãos de Cachoeiro, a responsabilidade que ele teria pra fazer infra-estrutura, pra fazer isso tudo, que deveria ser cobrado no preço do lote, com condomínio. Então por isso que nós não estamos aceitando que faça essa mudança. Então estou passando isso pra conscientizar os conselheiros. E gostaria de ver os nossos amigos, Goreth, Débora, Malu, se não é isso. Toda vida nós trazemos isso academicamente na parte de planejamento da cidade. Então eu queria, estou até a disposição, qualquer assunto que estiver dentro da minha área pra trabalhar, estudar e esclarecer. Obrigada". Mario diz: "O assunto é de grande relevância pro nosso município. Foi botado em votação na última sessão da Câmara um projeto de lei 027/2009 que amplia, redimensiona, reposiciona e estabelece a zona de amortecimento da unidade de conservação do Pico do Itabira. Eu acho que o assunto é muito polêmica. O senhor tem esse projeto na mão, vice-presidente? Já foi passado na Câmara na última sessão e o que está pedindo hoje. E por que nós temos que mudar essa lei ou aprovar essa lei hoje? Nós temos que ter a transparência de votar as coisas no PDM. Eu acho que não tem que ser assim. Nós temos que ter a coerência e a transparência pra que não está aqui dentro dessa sala. Isso que foi aprovado aqui anterior na Câmara, já foi aprovado e nós vamos mudar o que agora? Por que não passou por nós primeiro pra gente fazer uma discussão entre nós? O CPMD junto? Porque nós temos que mexer nela agora se já foi mexida pela Câmara? Então eu acho que nós temos que pedir esclarecimento sobre isso. E eu, da sociedade civil organizada que represento, não me sinto a vontade de interferir nessa casa de leis que já foi aprovada, eles são o órgão competente e responsável por votar as leis. E nós respeitamos eles. Nós respeitamos essa casa de leis. E não podemos desrespeitar essa casa de leis. O CPDM também tem que manter o respeito entre até nós conselheiros que não ganhamos nada e o vereador ganha pra aprovar as leis e nós não ganhamos nada aqui dentro, estamos aqui voluntários, e nós estamos aprovando uma coisa que já foi aprovada por eles. Os vereadores que mudam a lei e nós representamos a sociedade. Se eles mudarem a lei, eles que tem que refletir o que foi feito, se foi bom ou não pro município. E nós vamos cobrar cada vereador, se teve orientação antes com a sociedade civil, teve embate, teve discussão, nós estamos tratando de um monumento, de um avanço de controle social, de um conselho, de um conselho que representa vários conselhos. Se isso hoje acontecer com o CPDM poderá num futuro bem próximo acontecer com todos os outros conselhos. Eu acho que nós temos que representar o nome conselho, que é uma ferramenta importante para o executivo, para uma transparência. Nós somos essa transparência, nós vamos buscar transparência, aqui não tem ninguém A, B e C não, nós estamos buscando transparência para o nosso colega da sociedade civil que não está aqui dentro. Desculpe-me ser assim áspero na voz, mas eu acho que nós estamos em rota

de colisão, a Câmara que aprova a lei, nós só pedimos a mudança dela. Acredito nessa casa de lei também. Acredito em cada vereador que foi votado. Mas eu acho que o nobre amigo não deveria, ainda, ostentar o que está acontecendo, nós estamos pedindo a reflexão dessa lei, até se for o caso pedir orientação ao Ministério Público, se nós vamos votar ou revogar ou não. O que vamos fazer com essa lei, buscando o entendimento jurídico, isso é coisa jurídica. E eu não tenho entendimento como Higner tem, como Carlinhos tem, como vossa senhoria também tem. Nós estamos pedindo simplesmente é pra transparecer pra nós os conselheiros aqui dentro, não é só a sociedade civil, todos nós aqui temos uma grande responsabilidade nas costas tratando do Pico do Itabira". Vasni diz: "Quero primeiro me dirigir ao Mario dizendo o seguinte, você está fazendo uma colocação direto a minha pessoa como se a lei aprovada tivesse sido encaminhada pela nossa secretaria. Quero dizer que não foi. O encaminhamento da lei foi pelo nobre colega secretário de Meio Ambiente". Manoel Carlos diz: "A lei foi encaminhada pelo prefeito municipal, não foi pela secretaria não". Delandi diz: "O assunto em discussão não é a lei aprovada na Câmara Municipal essa semana. Acho que vocês estão desvirtuando a situação". Vasni diz: "Eu estou dando esclarecimento ao nobre colega, porque ele está tendo um engano com relação ao encaminhamento que foi feito da lei. Quero me reportar a Raquel. Raquel, a nossa legislação, a lei do PDM, ela não legisla sobre o que nós estamos tratando na lei 6151, em nenhum momento ela trata disso, ela trata de lotes até vinte mil, lotes de unidades autônomas de residências e deixa de fora o que trata a lei federal. Aqui não estamos falando de loteamento, estamos falando de condomínios de lotes. A lei 6151 fala de condomínios de lotes. Até vinte mil metros quadrados condomínios de lotes residenciais, ou seja, você tem que ter a unidade construída, assim como você não constrói um condomínio pela metade, tem que ser pleno, até vinte mil metros". Manoel Carlos diz: "Até vinte mil, só que mudaram a lei e colocaram "nunca inferior". Vasni diz: "Essa compreensão que não estamos tendo, e ela é difícil, e eu demorei a entender". Joaquim: "Questão de ordem é prioridade, presidente. Desculpa. O regimento diz que eu não posso pedir a parte a senhora na falação da senhora, mas questão de ordem é prioridade e está no regimento. A questão de ordem é a seguinte, está a cada segundo, cada minuto mais claro a necessidade de mais discussão disso, de mais informação, de técnico explicando pra gente que diabo é isso. Não tem condição. Esse negócio de tentar enfiar goela abaixo, aqui não tem criança não. Ninguém vai engolir qualquer coisa, qualquer besteira. A gente não chegou aqui porque a gente é infantil não, então vamos discutir mais, a proposta é essa e aí já é questão de encaminhamento que a senhora acata ou não". Maria Luiza diz: "Eu gostaria de aproveitar e fazer esse encaminhamento justamente porque são dez pras seis, e nós fomos até meia hora e nós não resolvemos. A questão de dizer que nós vamos deixar para o conselho seguinte, eu quero dizer a vocês que nós também recebemos muitas heranças. Então, a gente não consegue resolver tudo. Eu não sinto que a gente esteja aberto a votação agora, está claro, nem tem mais. Então infelizmente eu tenho que acatar esse polêmica toda. Vou dizer a vocês, uma das coisas que eu sempre pautei, tanto que eu abri sempre a fala a todos é que eu acredito nas discussões, eu acho que desde que elas não avancem em ninguém, nem que elas não maltratem ninguém, nem que elas não infrinjam realmente a integridade de ninguém

em termos de complô e coisas desse tipo, eu acho que é muito interessante, eu gosto, e eu acho que é saudável. Mas ficou claro que nós não vamos votar. Então eu declaro encerrada, agradeço a todos vocês e gostaria de dizer a vocês que a gente recebe as vezes herança as vezes quando a pai da gente morre também”. Nada mais havendo a tratar, às dezoito horas, encerrou-se a reunião. Para tudo fazer constar, lavro esta Ata, que vai assinada pelo Presidente, por mim e pelos demais presentes: Cachoeiro de Itapemirim (ES), 16 de julho de 2009.

1. Adriana Grillo Carreiro
2. Alexandre Valdo Maitan
3. Antonio Fernandes Mastela
4. Bruno Fajardo Lima
5. Carlos Heugênio Duarte Camisão
6. Delandi Pereira Macedo
7. Higner Mansur
8. Joaquim Neiva de Rezende Junior
9. José Carlos Rocha Junior
10. Luis Carlos Tófano
11. Manoel Carlos Amboss
12. Marco Antônio Carvalho de Oliveira
13. Maria Goreth Cabral Pereira Camisão
14. Maria Luiza Jaccoud de Andrade
15. Mario Cezar do Nascimento Moreira
16. Neila Madeira de Azevedo
17. Pedro Laudelino Mengali
18. Sérgio Antônio Mariano Cezar
19. Sônia Raquel Duarte Borges
20. Stéfano Carreiro Fabris
21. Vasni Barbosa de Oliveira
22. Vera Lúcia de Paz

*** ATA REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO N.º 060/2010 RETIFICAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, torna público a retificação do **Pregão Presencial – Registro de Preços**, objetivando Contratação de Empresa Especializada p/ Prestação de Serviços de Telefonia Móvel, passando a abertura, conforme segue:

Dia: 18/06/2010 - **Hora:** 14:00 h

Edital completo e retificação à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 02 de Junho de 2010.

GEORGE MACEDO VIEIRA.
Pregoeiro – CML

AGERSA

PORTARIA N.º 019/2010

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGERSA – AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, no

uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 4798/99, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Sr. Ewerton Miranda Tréggia**, exercendo o cargo de Procurador da Agersa – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 (trinta) dias férias regulamentares a que tem direito, a partir de 01 de Junho de 2010.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim- ES, 31 de Maio de 2010.

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA
Diretor Presidente

IPACI

PORTARIA N.º. 102/2010

PRORROGA A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei n.º 5.972/2007 e do Decreto n.º. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 32, § 2º, da Lei n.º 5.724/2005, aos servidores municipais, conforme avaliação da perícia médica exarada nos seguintes processos:

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração/início		
Antônio Henrique Martinelli Vidal	Auditor Fiscal de Transportes VII A 13 H	SEMSUR	060 dias	01/05/2010	4871/2010
Aureny Gonçalves de Abreu Cortez	Auxiliar de Enfermagem IV B 08 D	SEMUS	92 dias	01/05/2010	465/2010 34348/2009 35961/2009 33306/2009

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo as datas de início da prorrogação do auxílio-doença e ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 03 de maio de 2010.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

***Republicada por incorreção**

PORTARIA N.º. 128/2010

CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei n.º 5.972/2007 e do Decreto n.º. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Aposentar por invalidez permanente o servidor **ELIAS**

MAURICIO DOS SANTOS NETO, Mecânico de Máquinas, Equipamentos e Veículos Especiais IV B 08 D, lotado na Secretaria Municipal de Obras, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, fixados em R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais), a partir de 01 de maio de 2010, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso I, da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 28, § 1º e § 2º da Lei Municipal nº 5.724/2005, conforme processos de protocolos nº 7.865, de 04/04/2008 e 16.352, de 13/06/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 31 de maio de 2010.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Carta Convite: nº 001/2010

Processo: 9174/2010

Objeto: Aquisição de material de Expediente

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras da Lei 8.666/93 Homologo e Adjudico o objeto, autorizando o empenho em favor das seguintes empresas:

DE PAULA CARLETTI LTDA LTDA ME	R\$ 90,72
AGENDA DITRIBUIDORA LTDA	R\$ 2.800,72
Total do Processo Licitatório	R\$ 2.891,44

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 075/2010

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

1º) Considerar ponto facultativo o dia 04 de junho de 2010 (sexta-feira), em todas as repartições do Poder Legislativo Municipal, em virtude do feriado religioso de Corpus Christi.

2º) Registre-se e publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim / ES, 1º de junho de 2010.

DAVID ALBERTO LÓSS

Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 005/2010

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, E AINDA, CONSIDERANDO A ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS E EMPREGOS DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL,

RESOLVE:

1º) Fica criada Comissão de Concurso, no âmbito da Câmara Municipal, composta pelos servidores: Anivaldo de Souza, Ângela de Paula Barboza, Célia Regina Oliveira Ferreira e Rosemary Duarte Biazatti.

2º) A Comissão ora criada reportar-se-á diretamente à Presidência em suas atividades, extinguindo-se com a conclusão do concurso.

3º) Registre-se, publique-se para efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de maio de 2010.

DAVID ALBERTO LÓSS
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

MARBITA MINERIOS ITAÓCA LTDA ME - torna publico que requereu da SEMMA a Licença Prévia, para atividade de produtos extrativos de origem mineral em bruto, exceto hidrocarboneto de grnde porte e medio porte potencial poluidor , situada na Estrada Alto Moledo s/nº Itaoaca Pedra - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 2665

COMUNICADO

PESSINI MÁRMORES E GRANITOS LTDA ME - torna publico que requereu à SEMMA a Licença de Operação, para atividade de aparelhamento (polimento) de pedras e execução de trabalhos, sem corte, em rochas ornamentais (granitos, gnaisse, marmores, ardósias, quartzitos e outras pedras, situado na Rod. Cachºx Safra, Km 4,5, União - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 2660

COMUNICADO

RCB DEDEIZADORA LTYDA - torna público que obteve

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

da SEMMA a Licença Previa nº 075/2010, com validade até 27 de agosto de 2010, para a atividade de serviços de limpeza, conservação e dedetização, situada na Rod. 482, Cachoeiro x Safra s/nº - Km 5,5 - União - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF xxxx

COMUNICADO

PESSINI MÁRMORES E GRANITOS LTDA ME - torna publico que obteve da SEMMA a Licença de Operação nº 019/2010, com validade até 14 de maio de 2014, para atividade de aparelhamento (polimento) de pedras e execução de trabalhos, sem corte, em rochas ornamentais (granitos, gnaisses, marmores, ardósias, quartzitos e outras pedras, situado na Rod. Cachºx Safra, Km 4,5, União - Cachoeiro de Itapemirim - ES.

NF2661

COMUNICADO

FERRO VELHO MODELO LTDA ME - torna publico que requereu à SEMMA a Licença Prévia, para atividade de estocagem, comercialização e/ou reciclagem de sucatas metálicas, com pequeno porte e potencial polidor baixo, situada na Av. Jones dos Santos Neves, s/nº - Santo Antônio - Cachoeiro - Cachoeiro de Itapemirim - ES.

NF 2664

COMUNICADO

POSTO DUAS BARRAS LTDA, torna público que requereu à SEMMA, a Renovação da Licença de Operação, para atividade de posto de abastecimento de álcool e derivados do refino de petróleo, situada na Rod. 482 - ES - Cachoeiro x Alegre - Waldir Furtado de Amorim - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 2663

COMUNICADO

ARIDELSO OLIOSE, torna publico que requereu a SEMMA a Licença Prévia, para atividade de lavagem de veículos, situada a Rua Amílcar Frigliuzzi s/nº - Coronel Borges - Cachoeiro de Itapemirim - ES

NF 2662



www.cachoeiro.es.gov.br

(Serviços disponíveis: Órgão e Diário Oficial, download de leis, serviços municipais, endereços, telefones de atendimento e Consultas de Processos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue (Denuncie - 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.

- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.

- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.

- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.

- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.

- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.

- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio